



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2018**

1ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

DIREITOS SOCIAIS E
FISCALIZAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS EM GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2018**

1ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

DIREITOS SOCIAIS E
FISCALIZAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS EM GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradora-Geral da República

Raquel Elias Ferreira Dodge

Vice-Procurador-Geral da República

Luciano Mariz Maia

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Humberto Jacques de Medeiros

Ouvidora-Geral do Ministério Público Federal

Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal

Oswaldo José Barbosa Silva

Secretário-Geral

Alexandre Camanho de Assis

Secretária-Geral Adjunta

Eloá Todarelli Junqueira



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2018**

1ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

DIREITOS SOCIAIS E
FISCALIZAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS EM GERAL

BRASÍLIA
MPF
2019

Disponível em <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/relatorio-de-atividades>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 1.

Relatório de atividades 2018 - Brasília : MPF, 2019.

102 p. : il. color.

Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/relatorio-de-atividades>

1. Direitos sociais – proteção – Brasil. 2. Ato administrativo – fiscalização – Brasil. 3. Ministério Público Federal – atuação. 4. Ministério Público Federal - relatório. I. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Isabella de Oliveira e Nóbrega – CRB 1/3131

1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini

Coordenadora da 1ª CCR (até 2 de julho de 2018)
Subprocuradora-Geral da República

Elizeta Maria de Paiva Ramos

Coordenadora da 1ª CCR (Biênio 2018-2020)
Subprocuradora-Geral da República

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C.

CEP: 70050-900 - Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

www.mpf.mp.br

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1ª CCR	1ª Câmara de Coordenação e Revisão
ACP	Ação Civil Pública
Cebas-Saúde	Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Saúde
CFM	Conselho Federal de Medicina
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CNPG	Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça
Conass	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
Conasems	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
Copeduc	Comissão Permanente de Educação
CRM	Conselho Regional de Medicina
CSMPF	Conselho Superior do Ministério Público Federal
Denasus	Departamento Nacional de Auditoria do SUS
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Fian	<i>Food First Information and Action Network</i>
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundef	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Funpresp-JUD	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
GT	Grupo de Trabalho
Hemobrás	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
Inca	Instituto Nacional de Câncer
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
Matopiba	Acrônimo formado com as iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia

MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
MPE	Ministério Público Estadual
MPF	Ministério Público Federal
ONG	Organização Não Governamental
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PFDC	Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
PGR	Procuradoria-Geral da República
Piaf	Plano Nacional de Pesagem do Dnit
Pnae	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNI	Programa Nacional de Imunização
PR	Procuradoria da República
PRM	Procuradoria da República no Município
Proinfância	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
PRR	Procuradoria Regional da República
RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RPPS	Regime Próprio da Previdência Social
Secom	Secretaria de Comunicação do MPF
Sinter	Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais
Siscan	Sistema de Informação do Câncer
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UPA	Unidades de Pronto Atendimento
WWF	<i>World Wide Fund for Nature</i>

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	11
1	NORMATIVA.....	15
2	COMPOSIÇÃO	16
2.1	Membros titulares e suplentes.....	16
2.2	Representantes regionais	17
2.3	Representantes nos estados	17
2.4	Servidores e estagiários	19
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	20
3.1	Coordenador.....	20
3.2	Secretaria Executiva	20
3.3	Assessoria Administrativa.....	20
3.4	Assessoria de Coordenação	21
3.5	Assessoria de Revisão	21
3.6	Organograma.....	22
4	PLANEJAMENTO TEMÁTICO	23
4.1	Execução dos objetivos temáticos e resultados	23
5	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	26

6	TEMAS DE ATUAÇÃO.....	27
7	AÇÕES DE COORDENAÇÃO	29
7.1	GT Dívida Pública	29
7.2	GT Educação.....	30
7.3	GT Oncologia	33
7.4	GT Patrimônio da Rede Ferroviária Federal S.A.	34
7.5	GT Rodovias Federais	34
7.6	GT Rodovias Federais/Excesso de Peso	35
7.7	GT Saúde.....	36
7.8	GT Terras Públicas e Desapropriação	38
7.9	GT Intercameral Habitação de Interesse Social	40
7.10	GT Intercameral Terceirização em Saúde	41
7.11	GT Intercameral/Interinstitucional Proinfância	41
7.12	Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização	43
7.13	GT Interinstitucional Previdência e Assistência Social	44
7.14	Relatoria Conselhos de Fiscalização Profissional.....	46
7.15	Relatoria EBSEH	46
7.17	Relatoria Hemoderivados	50
7.18	Relatoria Rede de Controle e Sistema de Controle	51
7.19	Relatoria Reforma Agrária	51
7.20	Relatoria Siscan.....	51
7.21	Projetos em execução.....	52
7.22	Projetos encerrados.....	54
7.23	Membros focalizadores	55

7.24	Ações coordenadas	56
8	EVENTOS	58
8.1	Painel de Debates: A Saúde e o Pacto Federativo	58
8.2	I Encontro Nacional do Ministério Público pelo Financiamento da Educação	59
8.3	Audiência Pública Política Nacional para Tratamento e Combate ao Câncer	60
8.4	Reunião de alinhamento entre MPF e MPs estaduais sobre verbas precatórias do Fundeb	61
8.5	1ª Capacitação Intercameral para Preservação da Terra e da Água do Cerrado Brasileiro	62
8.6	Audiência Pública Programa Nacional de Imunização	63
8.7	Debate Migração à Funpresp-Jud: Vantagens e Desvantagens.....	64
8.8	Painel de debates: Decisão do TCU sobre auditoria operacional sobre dívida pública	65
8.9	Representação na Audiência Pública no Senado Federal sobre surto de toxoplasmose	66
8.10	Reunião de planejamento para 2019	66
9	SESSÕES.....	68
9.1	Sessões de Revisão e Coordenação	68
9.2	Julgamentos em Destaque	69
9.3	Enunciados da 1ª CCR	73
10	ESTATÍSTICAS	75
10.1	Atividade Revisional da 1ª CCR	75
11	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	80
11.1	Internet.....	80
11.2	Intranet.....	81
11.3	Notícias da 1ª CCR.....	82

11.4	Boletim informativo.....	83
11.5	Clipping Jurídico	84
11.6	Sistemas de informação.....	85
12	FOTOS.....	87
13	CONCLUSÃO	93
	APÊNDICE A – MAPA TEMÁTICO DA 1ª CCR.....	95
	APÊNDICE B – PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2019:.....	96

APRESENTAÇÃO

Garantir a adequação, a transparência e a eficiência na tutela das políticas públicas faz parte dos desafios a serem enfrentados pela nova composição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão para o biênio 2018-2020.

Com essas diretrizes, ao longo de 2018, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Direitos Sociais e Atos Administrativos em Geral), além de refletir sobre o papel que ocupa na defesa dos direitos sociais, em especial, no tocante à saúde e à educação, empreendeu esforços na diminuição do acervo de procedimentos represados.

Em dois meses e meio de trabalho, após a nova gestão assumir a Câmara, a diminuição de procedimentos representou cerca de 98% do acervo, saindo de 7.135 remanescentes (em 1º/7/2018) para cerca de 300 (em 24/9/2018).

Um dos fatores decisivos para essa redução do acervo foi o trabalho desenvolvido por uma força-tarefa de membros e servidores da 1ª CCR, que produziram 8.922 minutas de votos e de decisões monocráticas, além do refinamento da triagem inicial dos procedimentos, a criação de novos enunciados, bem como a exclusão e alteração dos existentes, e a implementação de ações de modernização das rotinas e processos de trabalho dos servidores. As medidas tiveram por objetivo não apenas dar vazão aos procedimentos, mas fortalecer a atuação temá-



tica do Colegiado na defesa dos direitos sociais, assegurando à sociedade a razoável duração do processo e a celeridade em sua tramitação.

Com essa visão, além da aprovação de um novo Planejamento Temático para o biênio e de um novo Regimento Interno, a 1ª CCR imprimiu uma gestão de maior integração das atividades de coordenação e revisão, ampliando a quantidade e o alcance dos grupos de trabalho e dos enunciados, aperfeiçoando os fluxos de trabalho e as ferramentas de TIC, adequando a estrutura administrativa de servidores e, principalmente, estabelecendo parcerias intra e interinstitucionais.

O Ministério Público Federal, nesses 30 anos da Constituição Cidadã, está cada vez mais consciente do seu papel de aplicador da lei e de emancipador das pessoas, das que mais sofrem, das que são vítimas das violações dos Direitos Humanos, das que precisam de serviços e obras públicas, enfim, de todos os cidadãos brasileiros.

Nesse sentido, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão revisitou falhas e aprimorou acertos para bem avaliar os desafios presentes e perspectivas, com vista a cumprir a missão constitucional preconizada no art. 127 – “[...] defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”, e “promover a realização da justiça, a bem da sociedade e da defesa do Estado Democrático de Direito”.

Fez-se necessário, também, planejar como o MPF será capaz de atuar em prol do alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) recomendados na Agenda 2030 pela ONU.

Com esse foco, a experiência para quem atuou à frente da 1ª Câmara foi desafiadora. Foram mais de 1.400 assuntos condensados em cerca de 500 temas da tabela taxonômica do CNMP. Isso demandou um grande esforço em termos de coordenação e de revisão. Somadas às deliberações, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão empreendeu esforços, também, nas atividades de Coordenação e no alinhamento de diretrizes e divulgação dos ODS.

Em 2018, destacaram-se 9 eventos, entre capacitações, painéis de debates e audiências públicas, quais sejam:

- I) A Audiência Pública "Programa Nacional de Imunizações – Redução das Desigualdades Sociais";

II) Importante debate sobre o combate à grilagem e estrangeirização de terras e a preservação do Cerrado na 1ª Capacitação Intercameral para Preservação da Terra e da Água do Cerrado Brasileiro;

III) Reunião de Trabalho para articular Ação Nacional do Ministério Público Brasileiro “#Juntos pela Educação: MP brasileiro prioriza atuação para garantir aplicação de recursos do Fundeb na educação” em prol das verbas precatórias do Fundef, recursos da ordem de R\$ 95 bilhões. A pauta foi eleita prioritária para os Ministérios Públicos Federal e Estaduais, com o importante aval da procuradora-geral da República, da procuradora-geral do Ministério Público de Contas da União e dos procuradores-gerais de Justiça;

IV) Reunião de Trabalho, a qual teve como consequência o estreitamento do diálogo e o compartilhamento de ações realizadas pelos diferentes Ministérios Públicos para elaboração de Recomendação Conjunta sobre o correto uso dos recursos destinados à educação, bem como a criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional do Fundef com a presença do MPF, dos MPEs e MPs de Contas que atuarão em parceria sobre essa temática;

V) Sob a regência técnica do Grupo de Trabalho Dívida Pública, realizou-se o Painel de Debates sobre a transparência da Dívida Pública brasileira. O evento reuniu especialistas do Tribunal de Contas da União (TCU), do Banco Central e das Secretarias do Tesouro Nacional e de Orçamento Federal;

VI) Em comemoração aos 5 anos da Lei nº 12.732/2012 (Lei dos 60 dias), que determina o início do tratamento aos pacientes acometidos com neoplasia maligna, em até 60 dias após o diagnóstico, com o apoio dos Relatores da Relatoria Especial que trata da temática, foi realizada a Audiência Pública Política Nacional para Tratamento e Combate ao Câncer, que teve como objetivo discutir a efetiva implementação do Sistema de Informação do Câncer (Siscan), entre outros;

VII) Em parceria com o Ministério Público do Rio de Janeiro, com a Comissão Permanente de Educação do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (Copeduc/CNPG) e com o Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público Fluminense (IEP/MPRJ), a 1ª CCR, com o apoio técnico de seu Grupo de Trabalho de Educação, participou da realização do I Encontro Nacional do Ministério Público pelo Financiamento

da Educação, contribuindo para a realização desse evento;

VIII) Em comemoração ao Dia Mundial da Saúde (7de abril), com apoio técnico do GT-Saúde, foi realizado o Painel de Debates: A Saúde e o Pacto Federativo, que promoveu importante discussão sobre o financiamento interfederativo e os critérios de repasse. Abordaram-se, em especial, as possíveis falhas que podem ocorrer no pacto federativo na temática saúde, além das vantagens e desvantagens da redução dos blocos de financiamento; e

IX) Sob a assessoria técnica do membro focalizador na área da Previdência, a 1ª CCR promoveu um importante debate sobre as vantagens e desvantagens da migração ao Plano de Previdência Complementar (Funpresp-Jud).

É com esse mesmo otimismo que iniciaremos os nossos trabalhos em 2019.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

1 Normativa

As Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) foram criadas com a edição da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em substituição à antiga Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos Interesses Difusos (Secodid), prevista no Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986. No âmbito do Ministério Público Federal (MPF), o funcionamento das Câmaras de Coordenação e Revisão foi regulamentado pelas Resoluções nº 06/1993, nº 20/1996, nº 40/1998 e nº 148/2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF). A publicação da Resolução nº 148/2014/CSMPF, de 1º de abril de 2014, criou a Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional (7ª CCR) e modificou a organização temática da 1ª CCR, da 2ª CCR e da 5ª CCR.

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, antiga Câmara Constitucional e Infraconstitucional, atualmente denominada Câmara dos Direitos Sociais e Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral, atua como órgão colegiado setorial, exerce as atividades de coordenação, integração e revisão, no que diz respeito ao funcionamento regular da Administração Pública, com a incumbência de atuar nos feitos cíveis relativos à educação, à saúde, à moradia, à mobilidade urbana, à previdência (inclusive as complementares pública e privada) e à assistência social, aos conflitos fundiários, bem como na fiscalização dos atos administrativos em geral.

Para isso, divulga sistematicamente aos órgãos institucionais que atuam em offices ligados ao setor de sua competência decisões proferidas, em última instância, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em matéria de direito administrativo, financeiro e orçamentário; mantém intercâmbio com os órgãos ou entidades de áreas afins; encaminha, de ofício, ou mediante provocação, informações técnico-jurídicas sobre execução orçamentária de políticas públicas e gestão do patrimônio público, relevante aos órgãos que atuam em seu setor; resolve sobre a distribuição especial de feitos que, por sua contínua reiteração, devem receber tratamento uniforme; exerce outras atribuições definidas na Lei Orgânica do Ministério Público Federal ou em Resolução do seu Conselho Superior.

Entre seus feitos no ano de 2018, destacam-se iniciativas nos temas Educação, Saúde, Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral, Concurso Público/Processo Seletivo, Bens Públicos, Serviço Público, Servidor Público Civil, Moradia, Conselhos Profissionais, Política Fundiária e Reforma Agrária, e outros.

2 Composição

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (1ª CCR) é composta por três membros do Ministério Público Federal, sendo um indicado pelo procurador-geral da República e dois pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, com seus suplentes, para um mandato de dois anos, dentre integrantes do último grau da carreira, sempre que possível.

2.1 Membros titulares e suplentes

Em 2018, houve mudança na gestão da 1ª CCR. Dessa forma, **até 2 de julho de 2018**, atuaram na 1ª Câmara os seguintes membros:

Membros Titulares	
Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	Coordenadora da 1ª CCR - Subprocuradora-Geral da República
Ela Wiecko Volkmer de Castilho	Subprocuradora-Geral da República
Denise Vinci Tulio	Subprocuradora-Geral da República
Membros Suplentes	
Maria Soares Camelo Cordioli	Subprocuradora-Geral da República
Sônia Maria de Assunção Macieira	Procuradora Regional da República da 5ª Região
Wellington Luis de Sousa Bonfim	Procurador Regional da República da 1ª Região

A nova composição dos membros titulares das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal foi publicada no Diário Oficial da União, em 2 de julho de 2018, por meio da **Portaria PGR nº 589/2018**, de 25 de junho de 2018. Dessa forma, listam-se abaixo os membros titulares e suplentes designados para compor a 1ª CCR para o biênio 2018-2020:

Membros Titulares	
Elizeta Maria de Paiva Ramos	Coordenadora da 1ª CCR Subprocuradora-Geral da República
Lindôra Maria Araújo	Subprocuradora-Geral da República
Célia Regina Souza Delgado	Subprocuradora-Geral da República

Membros Suplentes

Moacir Mendes Sousa	Subprocurador-Geral da República
Alexandre Espinosa Bravo Barbosa	Procurador Regional da República
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	Procuradora Regional da República da 3ª Região

2.2 Representantes regionais

Procuradoria Regional da República da 1ª Região – PRR1	Luiz Augusto Santos Lima
Procuradoria Regional da República da 2ª Região – PRR2	Luis Cláudio Pereira Leivas
Procuradoria Regional da República da 3ª Região – PRR3	Laura Noeme dos Santos
Procuradoria Regional da República da 4ª Região – PRR4	Alexandre Amaral Gavronski – Titular Marcus Vinicius Aguiar Macedo – Suplente
Procuradoria Regional da República da 5ª Região – PRR5	Fernando José Araújo Ferreira – Titular

2.3 Representantes nos estados

Acre	Luciana de Miguel Cardoso Bogo – Titular Joel Bogo – Suplente
Alagoas	Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara – Titular Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva – Suplente
Amazonas	Andréa Costa de Brito – Titular Thiago Pinheiro Correa – Suplente
Amapá	Antônio Augusto Teixeira Diniz – Titular Nicole Campos Costa – Suplente
Bahia	Edson Abdon Peixoto Filho – Titular Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente – Suplente
Ceará	Alexandre Meireles Marques
Distrito Federal	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart
Espírito Santo	Carlos Vinicius Soares Cabeleira – Titular André Carlos de Amorim Pimentel Filho – Suplente
Goiás	Viviane Vieira de Araújo
Maranhão	Hilton Araújo de Melo

Mato Grosso	José Ricardo Custódio de Melo – Titular Gustavo Nogami – Suplente
Mato Grosso do Sul	Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy – Titular Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves – Suplente
Minas Gerais	Álvaro Ricardo de Souza Cruz – Titular Edmundo Antônio Dias Netto Júnior – Suplente
Pará	Marcelo Santos Correa – Titular Felipe de Moura Palha e Silva – Suplente
Paraíba	Acácia Soares Peixoto Suassuna – Titular Renan Paes Félix – Suplente
Paraná	Cristiana Koliski Taguchi
Pernambuco	Edson Virgínio Cavalcante Júnior
Piauí	Carlos Wagner Barbosa Guimarães – Titular Marco Túlio Lustosa Caminha – Suplente
Rio Grande do Norte	Caroline Maciel da Costa – Titular Victor Manoel Mariz – Suplente
Rio Grande do Sul	Enrico Rodrigues de Freitas – Titular Jerusa Burmann Viecili – Suplente
Rio de Janeiro	Carlos Alberto Bermond Natal
Rondônia	Raphael Luis Pereira Beviláqua
Roraima	Rodrigo Mark Freitas – Titular Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante – Suplente
Santa Catarina	Não informado
São Paulo	Roberto Antônio Dassié Diana
Sergipe	Gicelma Santos do Nascimento – Titular João Bosco Araújo Fontes Júnior – Suplente
Tocantins	Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior – Titular Renata Ribeiro Baptista – Suplente Walter José Mathias Júnior – Suplente

2.4 Servidores e estagiários

Secretaria Executiva	Carlos Alberto de Oliveira Lima – Secretário Executivo, até 1/7/2018 Cláudia de Fátima Marques Roque – Secretária Executiva, a partir de 2/7/2018
Assessoria de Administração	Veroni Korilo – Assessora-Chefe de Administração, até 1/7/2018 Luiz Armando Lopes Campião – Assessor-Chefe de Administração, a partir de 2/7/2018 Adilma Maria de Sousa – Assessora-Chefe Nível II Ana Paula Dantas Favero – Técnica Administrativa, até 11/3/2018 Cecília da Silva Borges – Técnica Administrativa Gardênia Holanda Maciel Lamar – Técnica Administrativa Janaína Faria Fernandes Freire – Técnica Administrativa Sônia Regina Perucelli – Técnica Administrativa, a partir de 27/6/2017 Virgínia Figueiredo Fonseca – Analista de TI
Assessoria de Coordenação	Roberta Sousa Almeida Pontes – Assessora-Chefe de Coordenação, até 30/11/2018 Dayse Silva de Sousa – Assessora-Chefe de Coordenação, a partir de 30/11/2018 Guilherme Burjack Gabriel – Assessor-Chefe Nível II, até 15/7/2018 Adriana Alves da Silva Guedes – Analista de Gestão Pública, a partir de 10/8/2018 Ana Felicita Santana Otano – Analista do MPU, até 16/9/2018 Amanda Costa Pereira Leite – Técnica Administrativa Larissa Lívia Rodrigues Barbosa – Analista de Gestão Pública Regina Celi da Silva Bueno – Analista do MPU Sônia Maria Soares – Técnica Administrativa, até 20/8/2018
Assessoria de Revisão	Alailton Franco Araújo – Assessor-Chefe de Revisão, até 1/7/2018 Lilian Teixeira Silva Xavier – Assessora-Chefe de Revisão, a partir de 2/7/2018 Márcio de Oliveira – Assessor-Chefe Nível II Ana Paula Bonetti – Analista Processual, até 21/8/2018 Andrea Souto de Oliveira – Analista Processual, até 3/1/2018 Bernardo Salgado Fadul – Analista Processual Clodoaldo Saboia Lima – Analista Processual, até 12/3/2018 Fernanda Alves Figueira de Mello Vasconcellos, de 23/3/2018 até 13/6/2018 Francisco Chagas da Silva – Analista Processual Grace Mara Souza Brandão – Analista Processual Jucilene Ventura Martins – Analista Processual, de 24/1/2018 até 7/5/2018 Juliana Souza Leite da Silva – Analista Processual Lígia Reis Rocha – Analista Processual Miguel Alberto Ruggiero – Analista Processual, até 22/7/2018 Patrícia do Prado Batista Reis Pedro Carvalho Leitão – Analista Processual Renata Noronha Loureiro – Analista Processual, até 6/5/2018 Romana Coelho de Araujo – Analista Processual, até 19/8/2018 Tatiana Maciel de Oliveira – Analista Processual, de 23/4/2018 até 24/6/2018 Tennille Mara Lucena Silva – Técnica Administrativa
Estagiária	Ana Carolina Marouelli dos Santos – Técnica Administrativa, até 22/4/2018

3 Estrutura Organizacional

3.1 Coordenador

Para exercer a função executiva de coordenador(a), o procurador-geral da República escolhe um(a) dos(as) subprocuradores(as)-gerais integrantes da Câmara (art. 4ª da Resolução nº 20/1996 CSMPF). Compete ao coordenador da 1ª CCR: dirigir, planejar e supervisionar as ações da Câmara, em conformidade com as deliberações do Colegiado; presidir as sessões da Câmara; convocar os demais membros para reuniões extraordinárias; representar a Câmara perante os demais órgãos institucionais; entre outras atribuições.

3.2 Secretaria Executiva

Além de prestar assistência direta ao coordenador da Câmara e aos demais membros do Colegiado, compete à Secretaria Executiva coordenar e supervisionar a atuação das Assessorias, promovendo a sua integração e seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara, conduzir o relacionamento burocrático desta com outros órgãos e setores do MPF e com o público externo, sob orientação do coordenador, entre outras atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara.

3.3 Assessoria Administrativa

Compete à Assessoria Administrativa organizar a pauta das sessões da Câmara e secretariá-las, inclusive na elaboração das respectivas atas; promover a publicação das pautas, das atas, dos enunciados, das orientações e das deliberações indicados pelo coordenador; prestar apoio administrativo nos eventos promovidos pela Câmara; controlar o fluxo de procedimentos e de documentos; receber e proceder à triagem dos procedimentos, entre outras atribuições.

3.4 Assessoria de Coordenação

Compete à Assessoria de Coordenação assessorar a gestão das atividades de coordenação e dos objetivos do planejamento temático da Câmara; elaborar o planejamento de encontros, cursos e capacitações; assessorar os membros integrantes de Grupos de Trabalho (GTs), de Relatórios, de Projetos Finalísticos e os membros focalizadores; assessorar a gestão da informação e comunicação de interesse da Câmara, entre outras atribuições.

3.5 Assessoria de Revisão

Compete à Assessoria de Revisão analisar os procedimentos distribuídos aos membros da Câmara; prestar assessoramento jurídico ao Colegiado e realizar estudos, pesquisas e análises; identificar precedentes e deliberações relevantes para divulgação em boletim ou na intranet; manter a guarda de autos, expedientes e outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos, entre outras atribuições.

3.6 Organograma

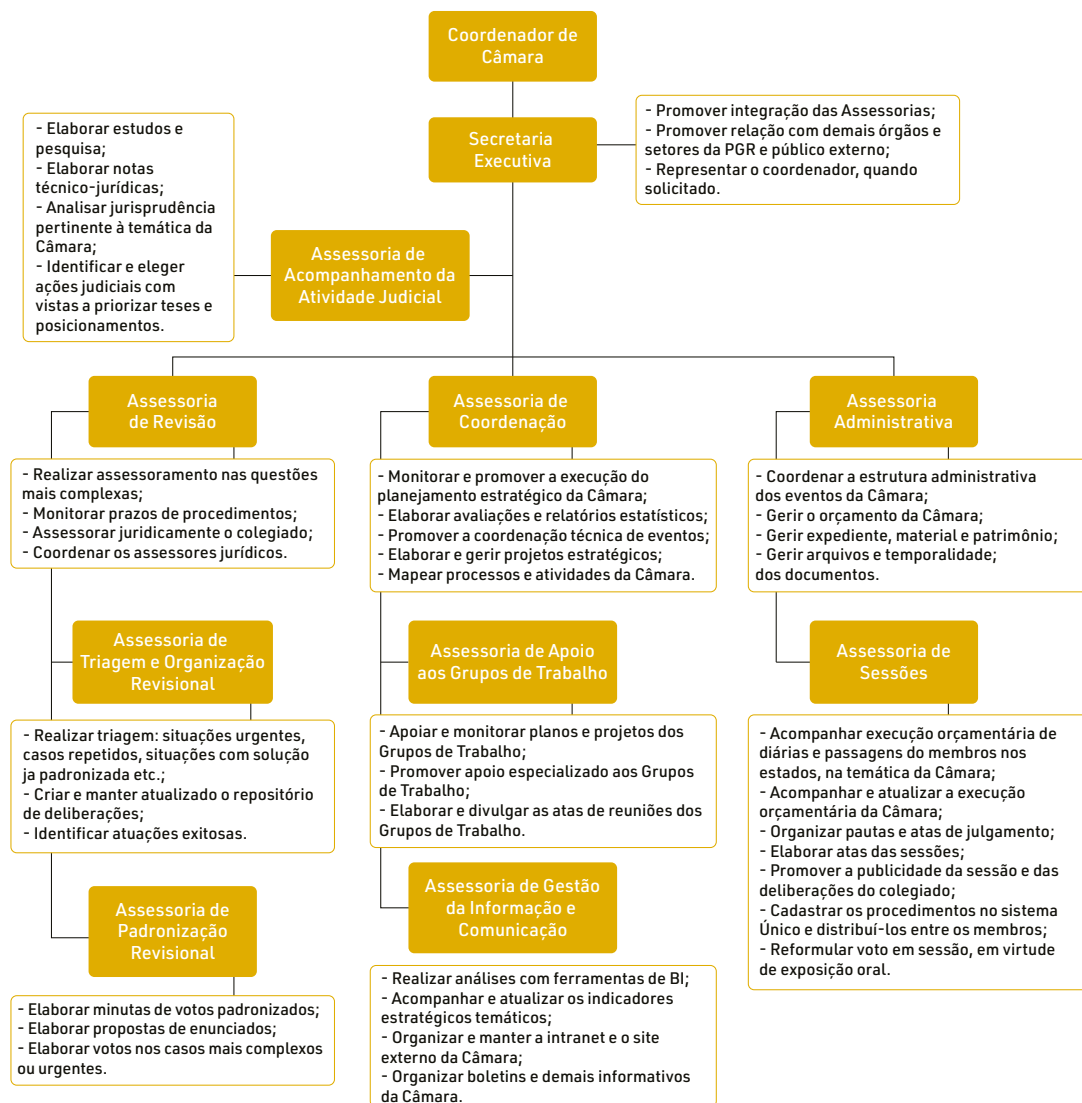


FIGURA 1 – Organograma proposto com as principais atribuições

4 Planejamento Temático

Anualmente, a 1ª CCR, em conjunto com os membros vinculados aos seus escritórios, reavalia suas prioridades de atuação, o que ocorre normalmente durante a realização da *"Reunião de Planejamento de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão"*. As sugestões de temas e ações debatidas pelo Colegiado e pelos demais membros que atuam em escritórios ligados à 1ª CCR são posteriormente deliberadas e priorizadas em sessões de coordenação pelo Colegiado. Tais direcionamentos são usados no planejamento das iniciativas de coordenação e integração que serão adotadas pela Câmara e para a estimativa dos gastos orçamentários com diárias, eventos, custeio de diligências, entre outros.

Tendo em conta a necessidade de atender à vasta gama de itens de atuação, trazida pela Resolução CSMPF nº 148, de 1º de abril de 2014, em 23 de setembro de 2014, a 1ª Câmara atualizou seu Planejamento Temático, com horizonte temporal 2016-2020, para abarcar a nova temática – Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral.

O Planejamento Temático da 1ª CCR foi construído sob três perspectivas ("Sociedade", "Processos Internos" e "Aprendizado e Conhecimento"), e possui nove objetivos temáticos, conforme Apêndice A – Mapa Temático da 1ª CCR.

4.1 Execução dos objetivos temáticos e resultados

Uma síntese dos resultados da atividade desta Câmara, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para o alcance dos objetivos temáticos, é apresentada a seguir.

Tabela 1 – Síntese dos resultados obtidos para o alcance dos objetivos temáticos

Perspectiva/Objetivo Temático	Resultados
Sociedade/Aproximar o cidadão da atuação institucional de modo a empoderá-lo como agente de fiscalização estatal Sociedade/Estimular um modo de gestão que promova a eficiência e a transparência nas ações da Administração Pública	Realização da 1ª Capacitação Intercameral para Preservação da Terra e da Água do Cerrado Brasileiro; Realização do debate sobre migração à Funpresp-Jud; Realização de painel de debates: A Saúde e o Pacto Federativo; Realização da Audiência Pública: Política Nacional para Tratamento e Combate ao Câncer; Realização de Audiência Pública sobre Programa de Imunização – Redução das Desigualdades Sociais; Elaboração do Roteiro de Atuação Fundef; Elaboração de infográfico: Entenda a Ação Coordenada Fundef; Parecer nº 2/2018/5ªCCR com análise das informações acerca da situação de obras em diversas unidades da Federação, envolvendo o emprego de recursos públicos federais no âmbito do Proinfância; Execução do Projeto <i>Ranking</i> da Transparência das Informações Educacionais; Execução do Projeto Cidadão em Ação; Execução do Projeto Diagnóstico da Conformidade das Renúncias Fiscais do Cebas-Saúde; Acordo de Cooperação entre MPF e Organização Não Governamental (ONG) Transparência Brasil; Acordo de Cooperação entre MPF e FNDE; Lançamento das ferramentas “e-PNAE” e “PNAE Monitora” para fiscalizar recursos do PNAE. Os itens 7 e 8 deste relatório descrevem com detalhes as iniciativas acima mencionadas.
Processos Internos/Criar roteiros de atuação	Elaboração do Roteiro de Atuação Fundef; Elaboração de infográfico: Entenda a Ação Coordenada Fundef.
Processos Internos/Editar enunciados de temas repetitivos em revisão	A 1ª Câmara editou seis enunciados no decorrer de 2018, conforme item 9.3 deste relatório.
Processos Internos/Estimular a atuação institucional orientada para as prioridades identificadas coletivamente Processos Internos/Promover a atuação por projetos em temas prioritários	Ações Nacionais: Projeto Reeducar; ação coordenada para garantir que os recursos pagos mediante precatórios do antigo Fundef sejam aplicados exclusivamente na educação; ação coordenada para o funcionamento de Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento. Projetos: Projeto <i>Ranking</i> da Transparência das Informações Educacionais; Projeto Cidadão em Ação; Projeto Diagnóstico da Conformidade das Renúncias Fiscais do Cebas-Saúde. Membro Focalizador para o tema Regime Previdenciário dos servidores temporários e previdência complementar. Relatorias: Relatoria em Reforma Agrária; Relatoria EBSERH; Relatoria Fundef/Fundeb; Relatoria Hemoderivados; Relatoria Rede de Controle; Relatoria Conselhos de Fiscalização Profissional; Relatoria para fiscalizar a efetiva implementação da Lei nº 12.732/2015. Grupos de Trabalho: GT Saúde, GT Educação, GT Proinfância, GT Rodovias Federais, GT RFFSA, GT Terras Públicas e Desapropriação, GT Dívida Pública, GT Intercameral Habitação de Interesse Social, GT Interinstitucional Terceirização em Saúde, GT Interinstitucional Imunização. O item 7 deste relatório descreve com detalhes as iniciativas acima mencionadas.

Perspectiva/Objetivo Temático	Resultados
Processos Internos/ Estabelecer interlocução permanente com órgãos internos e externos para otimizar os resultados institucionais	Acordos de Cooperação: Acordo de Cooperação entre MPF e ONG Transparência Brasil; Acordo de Cooperação entre MPF e FNDE; Lançamento das ferramentas “e-PNAE” e “PNAE Monitora” para fiscalizar recursos do PNAE em parceria com o FNDE. Eventos e Reuniões: Realização da 1ª Capacitação Intercameral para Preservação da Terra e da Água do Cerrado Brasileiro; Realização do Debate sobre migração à Funpresp-Jud; Realização de Painel de debates: A Saúde e o Pacto Federativo; Realização da Audiência Pública: Política Nacional para Tratamento e Combate ao Câncer; Realização de Audiência Pública sobre Programa de Imunização – Redução das Desigualdades Sociais; Representação em audiência pública no Senado Federal sobre surto de toxoplasmose; Representação em audiência pública na Câmara dos Deputados para reforçar a defesa e a importância de os municípios investirem integralmente na educação básica os recursos referentes às parcelas do Fundeb – antigo Fundef. Parcerias: Parceria entre o projeto finalístico do Siscan com o TCU e com o Ministério da Saúde para cumprimento da Lei nº 12.732/2012; Parceria do GT Dívida Pública com os órgãos de controle da dívida e a sociedade acadêmica; Parceria entre membro focalizador previdência e o TCU (Secexprevi e Secexadministração). Grupos de Trabalho Interinstitucionais (MPF, MPEs, MPs de Contas, entre outros) nos temas Fundef/Fundeb, Imunização, Terceirização em Saúde, e Proinfância. O item 7 deste relatório descreve com detalhes as iniciativas acima mencionadas.
Aprendizado e Crescimento/ Capacitar membros e servidores para o uso das ferramentas de informação	Realização da 1ª Capacitação Intercameral para Preservação da Terra e da Água do Cerrado brasileiro; Realização do debate sobre migração à Funpresp-Jud; Realização de painel de debates: A Saúde e o Pacto Federativo; Elaboração do Roteiro de Atuação Fundef; Elaboração de infográfico: Entenda a Ação Coordenada Fundef.
Aprendizado e Crescimento/ Fomentar uso de sistemas, ferramentas e base de dados que possibilitem a efetividade da atuação	Relatório anual de atividades da 1ª CCR. Todos os roteiros, cursos, manuais, palestras nas variadas áreas de atuação encontram-se na intranet da 1ª CCR. Boletim Informativo da 1ª CCR. <i>Clipping</i> da 1ª CCR, com notícias pertinentes sobre todos os temas priorizados, enviado semanalmente para os membros. Acompanhamento legislativo de projetos de lei pertinentes sobre os temas priorizados, enviado para os grupos de trabalho e membros interessados.

5 Execução Orçamentária

O referencial monetário anualizado para o exercício de 2018, com suplementação, foi de R\$ 204.299,81. A Tabela 2 sintetiza o orçamento realizado em 2018.

Tabela 2 – Síntese do orçamento realizado em 2018

GT/Projeto/Ação	Total (diárias, passagens e serviços)
Diárias	R\$ 119.317,64
Passagens	R\$ 81.415,02
Eventos	R\$ 1.575,16
Total	R\$ 202.307,82

Fonte: Sistema de Gestão de Viagens e Eventos. Dados extraídos em 24/1/2019.

6 Temas de Atuação

Os temas e subtemas com maior recorrência em 2018 submetidos à revisão da 1ª CCR foram: Educação, Saúde, Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral, Concurso Público/Processo Seletivo, Bens Públicos, Serviço Público, Servidor Público Civil, Moradia, Conselhos Profissionais, Política Fundiária e Reforma Agrária, entre outros.

No item 10 deste relatório estão as estatísticas de todos os procedimentos recebidos pela Câmara, agrupados por tema. Vale ressaltar que devido ao assunto referido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cadastrado no Único pelas unidades, nem sempre refletir a realidade ou não estar de acordo com o entendimento da Câmara, a classificação dos temas se deu com base na taxonomia criada pela 1ª CCR.

Tabela 3 – Síntese do principais temas e subtemas submetidos à revisão em 2018

Tema	Assunto
1º Educação	FIES; Assistência Estudantil; PDDE; PNAE; FUNDEB; Processo Seletivo; Pós-Graduação; FUNDEF; Currículo Escolar; Diplomas/Certificado de conclusão de curso; Pronatec; PNATE; FNDE; Matrícula; Avaliação do curso pelo MEC; PROUNI; SIOPE; Eleição para cargo diretivo de universidade; Exame Nacional de Ensino Médio/ENEM etc.
2º Saúde	Hospitais e outras unidades de saúde; Fornecimento de medicamentos; Jornada de trabalho dos médicos do SUS; Tratamento médico-hospitalar; Certidão de não atendimento aos usuários; Exame de diagnóstico; Repasse de verbas do SUS; Sistema de informação do câncer (SISCAN); Banco de preços em saúde; Vigilância Sanitária e Epidemiológica etc.
3º Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral	Fiscalização; Repasse de verbas públicas; Irregularidade/Ilegalidade de Acordo/Convênio/Contratos/Parceria público-privada; Prestação de contas; Uso indevido de verbas públicas; Organização Político-Administrativa/Administração Pública; Proteção da intimidade e sigilo de dados; Fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS).
4º Concurso Público / Processo Seletivo	Edital; Execução do certame; Classificação e/ou Preterição; Banca Examinadora; Requisitos para o cargo; Inscrição/Documentação; Critérios de seleção; Transparência; Anulação e correção de provas/questões; Critérios de classificação etc.
5º Bens Públicos	Rodoviária federal; Ocupação de área pública; Obra pública; Conservação e guarda de bens; Utilização; Estrutura física/instalações; Plano de prevenção contra incêndios (PPCI); Locação/Permissão/Concessão/Autorização/Cessão de uso; Dano ao patrimônio público; Terreno de marinha.

Tema	Assunto
6º Serviço Público	Bens apreendidos; Criação/Extinção/Reestruturação de órgãos ou cargos públicos; Deficiência na prestação do serviço; <i>Deficit</i> de servidores; Estrutura física inadequada; Horário de funcionamento; Terceirização.
7º Servidor Público Civil	Jornada de trabalho; Sistema remuneratório e benefícios; nomeação; Processo administrativo disciplinar ou Sindicância; Cargo em comissão; Remoção; Desvio de função; Licenças/Afastamentos; Piso salarial; Lotação etc.
8º Moradia	Programa de aceleração do crescimento (PAC); Programas de arrendamento residencial (PAR); Programas habitacionais; Sistema financeiro da habitação (SFH).
9º Conselhos Profissionais	Anuidade; Atividade de fiscalização; Cobrança de taxas; Eleições; Estrutura/Organização/Funcionamento; Exame de qualificação técnica ; Exercício profissional; Multas e demais sanções; Questões funcionais; Regime jurídico; Registro Profissional.
10º Política Fundiária e Reforma Agrária	Projeto de assentamento; Atuação/Omissão do instituto nacional de colonização e reforma agrária (INCRA); conflito envolvendo trabalhadores sem terra/posseiros; Desapropriação por interesse social para reforma agrária; Créditos para a reforma agrária; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Aquisição e arrendamento de imóvel; Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); Programa Terra Legal; Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro etc.

Fonte: Painel de Controle da 1ªCCR

7 Ações de Coordenação

7.1 GT Dívida Pública

O Grupo de Trabalho Dívida Pública tem como objetivo subsidiar os procuradores na defesa do patrimônio, em razão de possíveis prejuízos ocasionados pela gestão da dívida pública brasileira, como também pela falta de transparência em sua gestão, tomando como base o Relatório Final da CPMI do Congresso Nacional, encaminhado ao MPF em maio de 2010.

a) Composição até dezembro de 2018

- Coordenadora: Samantha Chantal Dobrowolski – PRR 3ª Região
- Daniel César Azeredo Avelino – PR/PA
- Marcelo Ribeiro de Oliveira – PR/GO
- Marcos Antônio da Silva Costa – PRR 5ª Região
- José Rubens Plates – PRM em Jales
- Ângelo Augusto Costa – PRM em São José dos Campos

b) Composição a partir de dezembro de 2018 (Portaria 1ª CCR/MPF nº 19, de 5 de dezembro de 2018)

- Bruno Araújo Soares Valente – PR/PA
- Fábio de Oliveira – PRM em Criciúma/SC
- Henrique de Sá Valadão Lopes – PR/AP
- José Rubens Plates – PRM em Jales/SP

- Marcos Antônio da Silva Costa – PRR 5ª Região PE
- Samantha Chantal Dobrowolski – PRR 3ª Região SP

O coordenador do Grupo de Trabalho e o respectivo substituto serão escolhidos por seus integrantes, por ocasião da primeira reunião em 2019.

c) Destaques

- Painel de debates técnicos, realizado em 21/6/2018, na sala de reunião da PFDC, sobre formas de cumprimento do acórdão do Tribunal de Contas da União. Pauta: Formas de cumprimento do acórdão do TCU, sobretudo em vista da interação que a gestão da dívida pública tem com a questão fiscal, a transparência e o direito à informação pública. Participantes: SOF, STN, MF, TCU, MPC/TCU. ([Acesse aqui a notícia](#))
- Minuta de Nota Técnica que tem por escopo evidenciar a mora legislativa da União no tocante à fixação de limites: a) específicos para o montante da dívida mobiliária federal; e b) globais para o montante da dívida consolidada da União; bem como demonstrar o cabimento de ação direta de inconstitucionalidade por omissão (ADIO) no caso, e a legitimidade da Procuradoria-Geral da República.

7.2 GT Educação

O Grupo de Trabalho Educação, instituído pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 2, de 28 de março de 2017, tem o objetivo de subsidiar os membros do MPF no exercício da defesa do direito à educação, elegendo temas de atuação prioritária e fornecendo subsídios para uma prática qualificada, bem como de intervir perante o MEC, o FNDE e demais órgãos federais que tratam do tema.

a) Composição até dezembro de 2018

- Coordenadora: Maria Cristina Manella Cordeiro – PR/RJ
- Titular: José Ricardo Custódio de Melo Júnior – PRM em Rondonópolis/MT

- Titular: Letícia Carapeto Benrdt – PRM em Erechim/RS
 - Suplente: Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary – PR/AL
 - Suplente: Eliana Pires Rocha – PR/DF
- b) Composição a partir de dezembro de 2018 (Portaria 1ª CCR/MPF nº 20, de 5 de dezembro de 2018)
- Ailton Benedito de Souza – PR/GO
 - Alexandre Schneider – PRM em Bento Gonçalves/RS
 - André de Carvalho Ramos – PRR 3ª Região SP
 - Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes – PR/RN
 - Guilherme Fernandes Ferreira Tavares – PRM em Barra do Garças/MT
 - José Ricardo Custódio de Melo Júnior – PRM em Rondonópolis/MT
 - Letícia Carapeto Benrdt – PRM em Erechim/RS
 - Maria Cristina Manella Cordeiro – PR/RJ
 - Maria Luísa Rodrigues de Lima Carvalho – PRR 3ª Região – São Paulo
 - Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary – PR/AL
 - Walmor Alves Moreira – PR/SC
- O coordenador do Grupo de Trabalho e o respectivo substituto serão escolhidos por seus integrantes, por ocasião da primeira reunião em 2019.
- c) Destaques

- Acordo de Cooperação entre o MPF e a ONG Transparência Brasil visando promover a cooperação para ampliação dos mecanismos de participação social ([acesse aqui a notícia](#)).
- Acordo de Cooperação Técnica entre o MPF e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o objetivo de conjugarem esforços para ampliar a transparência das informações relativas à correta aplicação, pelos entes da Federação, do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Lançamento das ferramentas “e-PNAE” e “PNAE Monitora” para fiscalizar recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ambas desenvolvidas pelo FNDE com o apoio do MPF ([acesse aqui a notícia](#)).
- Ação coordenada para garantir que recursos pagos mediante precatórios do antigo Fundef sejam aplicados exclusivamente na educação, como prevê a lei ([acesse aqui o material de apoio](#)).
- Representação em audiência pública na Câmara dos Deputados, realizada em 4 de junho de 2018. A procuradora da República Niedja Kaspary defendeu a importância de os municípios investirem integralmente na educação básica os recursos referentes às parcelas do Fundeb – antigo Fundef ([acesse aqui a notícia](#)).
- Representação no I Encontro Nacional do Ministério Público pelo Financiamento da Educação, realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2018, conforme item 8.2 deste relatório ([acesse aqui a notícia](#)).
- Representação em painel de debates do TCU, realizado em 9 de agosto de 2018. A subprocuradora-geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos voltou a defender o posicionamento do MPF em favor da aplicação integral na educação básica dos recursos referentes às parcelas do Fundeb ([acesse aqui a notícia](#)).
- Representação na reunião de alinhamento entre MPF e MPs estaduais sobre verbas precatórias do Fundef, realizada em 21 de agosto de 2018, conforme item 8.4 deste relatório ([acesse aqui a notícia](#)).
- Proposição, aprovação e execução do Projeto Finalístico *Ranking* da Transparência das Informações Educacionais, conforme item 7.21 deste relatório.

- Formação de subcomissão, no âmbito da Comissão Permanente de Educação (Copeduc), para a construção de uma taxionomia para educação.
- Roteiro de Atuação Fundef ([acesse aqui](#)).
- Infográfico: Entenda a Ação Coordenada Fundef ([acesse aqui](#)).
- Projeto Reeducar – o projeto-piloto resultou na assinatura de Termo de Cooperação Técnica, em maio de 2018, o que viabilizou a destinação de parte dos recursos recuperados pela Operação Lava Jato no Rio de Janeiro às escolas do estado. A partir dessa primeira experiência bem-sucedida, a 1ª CCR enviou o modelo adotado no Rio de Janeiro para todas as unidades do MPF, com a sugestão para que fossem fechados acordos semelhantes nos demais estados da Federação.

7.3 GT Oncologia

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 21, de 5 de dezembro de 2018, o Grupo de Trabalho Oncologia tem por finalidade:

- I) elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal, no âmbito de suas atribuições, no tocante à melhoria da gestão e governança para a implementação da Política Nacional de Atenção Oncológica (abrangendo os aspectos ligados à promoção, à prevenção, ao diagnóstico, ao tratamento, à reabilitação e aos cuidados paliativos), e no aprimoramento da legislação pertinente;
 - II) auxiliar a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão na temática Oncologia;
 - III) representar, quando necessário, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão em reuniões relacionadas ao assunto especificado.
- a) Composição
- Alexandre Schneider – PRM em Bento Gonçalves/RS

- Roberta Lima Barbosa Bomfim – PR/AL
- Tito Lívio Seabra – PRM em Presidente Prudente/SP

O coordenador do Grupo de Trabalho e o respectivo substituto serão escolhidos por seus integrantes, por ocasião da primeira reunião em 2019.

7.4 GT Patrimônio da Rede Ferroviária Federal S.A.

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 3/2017, de 25 de abril de 2017, o Grupo de Trabalho Patrimônio da Rede Ferroviária Federal S.A. (GT RFFSA) objetiva subsidiar os membros do MPF no exercício da defesa do patrimônio público da extinta RFFSA, elegendo temas de atuação prioritária e fornecendo subsídios para uma prática qualificada, bem como intervir na Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e nos demais órgãos federais que tratam do tema.

a) Composição (PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 23, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018)

- Edilson Vitorelli Diniz Lima – PR em Campinas/SP
- Roberto Moreira de Almeida – PRR 5ª Região/PE

O coordenador do Grupo de Trabalho e o respectivo substituto serão escolhidos por seus integrantes, por ocasião da primeira reunião em 2019.

7.5 GT Rodovias Federais

Com a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito do GT – Excesso de Cargas em Rodovias Federais, verificou-se a necessidade de ampliar o objeto deste e transformá-lo em GT – Rodovias Federais.

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 1, de 18 de fevereiro de 2016, o GT – Rodovias Federais tem como objetivo subsidiar os membros do MPF na defesa do patrimônio público e apresen-

tar sugestões para solucionar dificuldades relacionadas, em especial, à instalação de balanças para controle de excesso de peso, à implantação de Posto Integrado Automatizado de Fiscalização (Piaf), à qualidade do pavimento das rodovias federais, bem como à identificação da razão do número excessivo de acidentes com danos pessoais e materiais.

As atividades do GT Rodovias Federais foram encerradas conforme Portaria 1ªCCR/MPF nº 17, de 24 de agosto de 2018.

a) Composição

- Coordenador: Roberto Moreira de Almeida – PRR 5ª Região – Recife
- Marcus Vinícius Aguiar Macedo – PRR 4ª Região – Rio Grande do Sul
- Nádia Simas Souza – PRM em Luziânia – Goiás
- Hilton Araújo de Melo – PR/MA
- Suplente: José Ricardo Custódio de Melo Júnior – PRM em Rondonópolis – Mato Grosso
- Suplente: Guilherme Fernandes Ferreira Tavares – PRM em Barra do Garças – Mato Grosso

7.6 GT Rodovias Federais/Excesso de Peso

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 24, de 5 de dezembro de 2018, o GT – Rodovias Federais/Excesso de Peso tem por finalidade:

- I) elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal, no âmbito de suas atribuições, no tocante à defesa do patrimônio público e apresentar sugestões para solucionar dificuldades relacionadas, em especial, à instalação de balanças para controle de excesso de peso, à implantação de Posto Integrado Automatizado de Fiscalização (Piaf), à qualidade do pavimento das rodovias federais, bem como à identificação da razão do número excessivo de acidentes com danos pessoais e materiais;

II) auxiliar a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão na temática de Rodovias Federais/Excesso de Peso;

III) representar, quando necessário, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão em reuniões relacionadas ao assunto especificado.

a) Composição (PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 24, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018)

- Fábio de Oliveira – PRM em Criciúma/SC
- Malê de Aragão Frazão – PRM em Colatina/ES
- Roberto Moreira de Almeida, PRR 5ª Região – Recife

O coordenador do Grupo de Trabalho e o respectivo substituto serão escolhidos por seus integrantes, por ocasião da primeira reunião em 2019.

7.7 GT Saúde

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 1, de 18 de fevereiro de 2016, o Grupo de Trabalho Saúde tem como objetivo subsidiar os membros do Ministério Público Federal para a intervenção ministerial nas inadequações da gestão dos recursos de saúde verificadas, em especial, no Banco de Preços, no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus) e no Financiamento em Saúde.

a) Composição até dezembro de 2018

- Coordenador: Edilson Vitorelli Diniz Lima – PRM em Campinas/SP
- Lucas Aguilar Sette, PRM em Concórdia/SC
- Ticiane Andrea Sales, PRM em Petrolina/Juazeiro/PE
- Melina Tostes Haber – PR/PA

- Colaboradora: Fabíola Rodrigues de Souza Valerim, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito
- b) Composição a partir de dezembro de 2018 (Portaria 1ª CCR/MPF Nº 25, de 5 de dezembro de 2018)
- Coordenador: Edilson Vitorelli Diniz Lima – PRM em Campinas/SP
 - Hélder Magno da Silva– PR/MG
 - Julia Rossi de Carvalho Sponchiado – PRM em Araguaína/TO
 - Melina Tostes Haber – PRM em Osasco/SP
 - Silvia Regina Pontes Lopes – PR/PE
 - Ticiane Andrea Sales Nogueira – PRM em Petrolina/Juazeiro/PE
- c) Destaques
- Ação Coordenada para o Funcionamento de Unidades Básicas de Saúde e UPA, conforme item 7.24 deste relatório ([acesse aqui o material de apoio](#)).
 - Painel de Debates: A Saúde e o Pacto Federativo, realizado em 16 de abril de 2018, conforme item 8.1 deste relatório. O objetivo do painel foi debater sobre o financiamento interfederativo e os critérios de repasse de verbas para a saúde. A ação integrou o calendário do projeto MPF Cidadão 30 anos, no âmbito da 1ª Câmara, e também fez parte da comemoração do Dia da Saúde, celebrado em 7 de abril ([Acesse aqui o material de apoio](#)).
 - No decorrer dos trabalhos do GT Saúde, firmou-se entendimento entre a 1ª CCR e a 5ª CCR para criação de GT Intercameral sobre o tema Terceirização em saúde: OSs e Oscips prestadoras do serviço público em saúde, conforme item 7.10 deste relatório.

7.8 GT Terras Públicas e Desapropriação

O Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação foi criado com o objetivo de coordenar os trabalhos do MPF no que tange à fiscalização da atuação do Poder Público na gestão de terras públicas federais e da ocupação fundiária do território nacional.

O Grupo de Trabalho atua em diversas frentes, das quais pode-se destacar: o combate à grilagem de terras, a fiscalização do Programa de Regularização Fundiária da Amazônia Legal, o acompanhamento de aquisições e arrendamentos de terras públicas por estrangeiros, a fiscalização da ocupação/gestão dos terrenos de marinha e marginais, e a fiscalização da Política Nacional de Reforma Agrária, especialmente em relação ao processo de criação e implantação de assentamentos rurais.

a) Composição até dezembro de 2018

- Membros Titulares
- Coordenador: Marco Antônio Delfino de Almeida – PRM em Dourados/MS
- Rodolfo Soares Ribeiro Lopes – PR/AP
- Malê de Aragão Frazão – PRM em Sinop/MT
- Suplente: Luis Cláudio Pereira Leivas – PRR 2ª Região – Rio de Janeiro

b) Composição a partir de dezembro de 2018 (Portaria 1ª CCR/MPF nº 26, de 5 de dezembro de 2018)

- Guilherme Fernandes Ferreira Tavares – PRM em Barra do Garças/MT
- Marco Antônio Delfino de Almeida – PRM em Dourados/MS
- Michel Francois Drizul Havrenne – PRM em Guarulhos/SP

O coordenador do Grupo de Trabalho e o respectivo substituto serão escolhidos por seus integrantes, por ocasião da primeira reunião em 2019.

c) Destaques

- Foi expedida recomendação ao Banco Mundial para a adoção de medidas para auditar e corrigir os efeitos negativos do programa de regularização fundiária, financiado pelo referido banco, em curso no estado do Piauí, de modo a prevenir e remediar violações a direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais (Recomendação nº 03/2017 – PRM-APSGO-00007626/2017).
- A Recomendação nº 03/2017 foi endereçada também ao Instituto de Terras do Piauí (Interpi) recomendando a imediata suspensão da aplicação da Lei Estadual nº 6.709/2015: a) em relação às áreas ocupadas por povos e comunidades tradicionais, até que sejam adotadas medidas que assegurem a possibilidade de realizar a titulação coletiva dos referidos territórios, mediante consulta livre, prévia e informada das comunidades afetadas, de modo a não descaracterizar o modo de apropriação da terra por esses grupos; b) a realização de estudo antropológico prévio para a identificação, delimitação e avaliação da forma de ocupação das terras acima mencionadas, de modo a garantir, efetivamente, os direitos das comunidades que as ocupam; c) realização de consulta livre e informada aos povos e comunidades tradicionais diretamente afetados pela Lei Estadual nº 6.079/2015, assegurando-lhes o direito de manifestar-se sobre a forma pela qual exercem a posse tradicional de seus territórios e de que forma pretendem a regularização fundiária das terras devolutas e outras sob domínio do estado objeto de posse tradicional.
- Edição do Provimento CNJ nº 70/2018, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre abertura de matrícula e registro de terra indígena com demarcação homologada e averbação da existência de demarcação de área indígena homologada e registrada em matrículas de domínio privado incidentes em seus limites.
- Foi realizada, em 11 de setembro de 2018, na Procuradoria-Geral da República, a 1ª Capacitação Intercameral para Preservação da Terra e da Água do Cerrado Brasileiro. O objetivo foi subsidiar a atuação dos participantes na proteção do segundo maior bioma do país. A realização foi uma parceria entre 1ª CCR, 4ª CCR e a Coordenadoria de Capacitações do MPF, conforme item 8.5 deste relatório ([acesse aqui o material de apoio](#)).
- Foram realizadas duas reuniões no mês de setembro com o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, bem como com o juiz de direito Heliomar Rios

Ferreira, para discussão de temas relevantes sobre o Sinter.

- Representação em oficina para elaboração do 4º Plano de Ação Brasileira para a Transparência Fundiária, em 7 de junho de 2018. Representando o MPF, o procurador da República Marco Antônio Delfino afirmou que a formação de um registro unificado, completo, atualizado e georreferenciado das propriedades de terra urbana e rural é essencial para garantir a transparência das informações fundiárias ([acesse aqui a notícia](#)).

7.9 GT Intercameral Habitação de Interesse Social

O Grupo de Trabalho Intercameral Habitação de Interesse Social foi instituído por meio da Portaria 5ª CCR, de 12 de setembro de 2013, e tem como objetivo analisar, em âmbito nacional, problemas estruturais relacionados a questões de patrimônio público, de direito do consumidor e de direitos do cidadão, ocorridos em projetos de habitação geridos pela Caixa Econômica Federal.

Em atenção ao Ofício nº 831/2014/PGR/5ª CCR/MPF, a 1ª CCR aceitou o convite para integrar o referido Grupo de Trabalho Intercameral (Ofício nº 229/2014/1ª CCR, PGR-00184537/2014). O GT era formado pelas 1ª CCR, 3ª CCR, 5ª CCR e PFDC. O procurador da República em Goiás **Ailton Benedito de Souza** representava a 1ª CCR no GT, conforme Ofício MPF/1ªCCR nº 79, de 20 de julho de 2015.

Conforme deliberado pelo Colegiado da 1ª CCR, em sua 51ª Sessão Extraordinária, de 20 de junho de 2018, e disposto na Portaria 1ªCCR/MPF nº 16, de 11 de julho de 2018, **a 1ª CCR foi desvinculada do referido GT** após atingir seus objetivos.

a) Composição

- Coordenador: Edilson Vitorelli Diniz Lima – PRM em Campinas/SP
- Ailton Benedito de Souza – PR/GO
- Carlos Roberto Diogo Garcia – PRM em Ribeirão Preto/SP

- Edmundo Antônio Dias Netto Júnior – PR/MG
- Renata Ribeiro Baptista – PR/AL
- Roberson Henrique Pozzobon – PRM em Guarapuava/PR

7.10 GT Intercameral Terceirização em Saúde

Criado pela Portaria 1ª e 5ª CCRs/MPF nº 10, de 8 de novembro de 2018, o Grupo de Trabalho Intercameral Terceirização em Saúde tem como objetivo, entre outros, identificar, formular e compartilhar formas eficientes para averiguar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, provenientes de transferências fundo a fundo da saúde.

a) Composição

- Coordenadora: Ticiania Andrea Sales – PRM em Petrolina/Juazeiro/PE
- Adalberto Delgado Neto – PRM em Crateús/CE

7.11 GT Intercameral/Interinstitucional Proinfância

O Grupo de Trabalho Intercameral Proinfância, criado em 18 de abril de 2018, conforme Portaria Conjunta 1ª e 5ª CCRs/MPF nº 5/2018, objetiva fiscalizar e acompanhar a construção de creches e pré-escolas previstas no Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

Conforme Portaria 1ª CCR/MPF nº 27, de 5 de dezembro de 2018, o GT Intercameral Proinfância foi convertido em GT Interinstitucional, com participação dos Ministérios Públicos Estaduais.

Os representantes da 1ª CCR atuam no acompanhamento das obras inacabadas que tiveram liberação de recursos, mas baixo percentual de execução, e que estão com os termos de convênio expirados, de maneira a fazê-las entrar em funcionamento. O foco dos membros da 5ª CCR, por sua vez, é averiguar as causas que levaram à paralisação das obras, identificando tipologias de fraudes e adotando providências para punição dos responsáveis.

a) Composição GT Intercameral (até dezembro de 2018)

- Coordenadora: Maria Cristina Manella Cordeiro – PR/RJ
- Fabiano de Moraes – PRM em Caxias do Sul/RS
- Felipe Torres Vasconcelos – PRM em Sousa/PB
- Filipe Andrios Brasil Siviero – PRM em Santo Ângelo/RS
- José Ricardo Custodio de Melo Júnior – PRM em Rondonópolis/MT
- Viviane Vieira de Araújo – PR/GO

b) Composição GT Interinstitucional (a partir de dezembro de 2018)

I) do Ministério Público Federal:

- Fabiano de Moraes – PRM em Caxias do Sul/RS
- Felipe Torres Vasconcelos – PRM em Sousa/PB
- Filipe Andrios Brasil Siviero – PRM em Santo Ângelo/RS
- José Ricardo Custodio de Melo Junior – PRM em Rondonópolis/MT
- Maria Cristina Manella Cordeiro – PR/RJ
- Viviane Vieira de Araújo – PR/GO

II) do Ministério Público Estadual:

- Daniela Yokoyama – Promotora de Justiça no estado de Minas Gerais
- Débora da Silva Vicente (titular) e Renata Vieira Carbonel Cyrne (suplente) – Promotoras de Justiça no estado do Rio de Janeiro
- Liana Antunes Vieira Tormin – Promotora de Justiça no estado de Goiás
- Rosângela Côrrea da Rosa – Promotora de Justiça no estado do Rio Grande do Sul
- Valmiro Santos Macêdo – Promotor de Justiça no estado da Bahia

O coordenador do Grupo de Trabalho e o respectivo substituto serão escolhidos por seus integrantes, por ocasião da primeira reunião em 2019.

c) Destaques

- O GT Proinfância foi convertido em GT Interinstitucional, conforme Portaria 1ª CCR/MPF nº 27, de 5 de dezembro de 2018.
- Parecer nº 2/2018/5ª CCR com análise de informações acerca da situação de obras em diversas unidades da Federação, envolvendo o emprego de recursos públicos federais no âmbito do Proinfância, fornecidas pelo FNDE em atendimento ao Ofício nº 91/2018/1ª CCR, de 22 de maio de 2018.

7.12 Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização

O Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização foi criado após deliberação da Audiência Pública “Programa Nacional de Imunização – Redução das Desigualdades Sociais”. O GT será composto por representantes do MPF e do MPes.

A audiência pública teve como objetivo aprimorar as reflexões e discussões sobre as ações necessárias para preservar a excelência já alcançada pelo Programa Nacional de Imunização como instrumento de política de saúde pública e de cidadania para a redução das desigualdades sociais no Brasil, haja vista as recentes falhas relacionadas à baixa cobertura vacinal e à possibilidade de reintrodução de doenças já erradicadas, como o sarampo e a paralisia infantil.

a) Destaques

- A 1ª CCR solicitou a todos os estados que cobrem vacinas em dia para matricular crianças em creches e pré-escolas. O objetivo da ação foi coibir recentes falhas relacionadas à baixa cobertura vacinal e preservar a excelência brasileira já alcançada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) ([acesse aqui a notícia](#)).
- Entrevista sobre o Programa Nacional de Imunização.
- Audiência Pública Programa Nacional de Imunização. Realizada na Procuradoria-Geral da República, em 17 de setembro de 2018, conforme item 8.6 deste relatório ([acesse aqui o material de apoio](#)).

7.13 GT Interinstitucional Previdência e Assistência Social

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 22/2018, de 5 de dezembro de 2018, o Grupo de Trabalho Interinstitucional Previdência e Assistência Social tem por finalidade:

- I) elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal, no âmbito de suas atribuições, no tocante à melhoria da gestão e governança da Previdência obrigatória (Regime Geral da Previdência Social – RGPS e Regime Próprio da Previdência Social – RPPS e Complementar) e da Assistência Social, e no aprimoramento da legislação previdenciária e assistencial;
- II) auxiliar a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão na temática de Previdência e Assistência Social;

III) representar, quando necessário, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão em reuniões relacionadas ao assunto especificado.

a) Composição

I) do Ministério Público Federal:

- Cristiana Koliski Taguchi – PR/PR
- Fabiano de Moraes, – PR Caxias do Sul/RS
- Marcus Vinicius Aguiar Macedo – PRR da 4ª Região/RS
- Zélia Luiza Pierdoná – PRR da 3ª Região/SP

II) do Instituto Nacional do Seguro Social:

- Edison Antônio Costa Britto Garcia – Presidente do INSS – Matrícula Siape nº 6.128.336 – Membro titular
- Márcia Eliza de Souza – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada/INSS – Matrícula Siape nº 5.257.635 – Membro titular
- Moisés Oliveira Moreira – Coordenador-Geral de Reconhecimento de Direitos da Diretoria de Benefícios/INSS – Matrícula Siape nº 1.374.890 – Membro substituto

III) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União:

- Cristiano Paulo Soares Pinto – Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Previdência – Membro titular
- Gustavo Souza Araújo – Auditor Federal de Finanças e Controle – Membro substituto
- Leandro Rangel Santos – Chefe de Divisão na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência – Membro titular

IV) do Ministério da Justiça:

- William Guedes – Auditor Federal de Finanças e Controle, Assessor do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça

V) do Tribunal de Contas da União:

- Fábio Henrique Granja – Membro titular
- Jorge Mendes de Castro Neto – Membro titular
- Marcos Lima – Membro substituto

7.14 Relatoria Conselhos de Fiscalização Profissional

A Relatoria Especial Conselhos de Fiscalização Profissional foi criada com o objetivo de estabelecer as bases de aplicação das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal acerca da obrigatoriedade da adoção do regime estatutário para os servidores dos Conselhos Federais e Regionais. Também tem como objetivo elaborar estudos e apresentar sugestões para solucionar as dificuldades decorrentes da eventual aplicação do regime jurídico estatutário nos Conselhos Profissionais, eleições nessas entidades e, ainda, a incompatibilidade entre os cargos de dirigente sindical e conselheiro. A titularidade da Relatoria é exercida pelo procurador da República em Santa Catarina **André Stefani Bertuol**. Conforme Portaria 1ª CCR/MPF nº 16, de 11 de julho de 2018, as atividades da relatoria foram encerradas.

7.15 Relatoria EBSE RH

A Relatoria EBSE RH foi instituída pela Portaria 1ªCCR/MPF nº 3, de 18 de fevereiro de 2016, com o objetivo de avaliar a atuação da EBSE RH na gestão dos Hospitais Universitários

Federais. A titularidade da Relatoria é exercida pela procuradora da República em Alagoas **Roberta Lima Barbosa Bomfim**.

7.16 Relatoria Fundef/Fundeb

Criada pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 30, de 5 de dezembro de 2018, a Relatoria Fundef/Fundeb, representada pelo MPF, MPs dos Estados e MPs de Contas, objetiva garantir que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), sejam aplicados exclusivamente em serviços de educação.

a) Integrantes do Ministério Público Federal:

- Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior – PR/PE
- Bruna Menezes Gomes da Silva – PR/AM
- Carolina Augusta da Rocha Rosado – PR/TO
- Caroline Maciel da Costa Lima da Mata – PR/RN
- Cristiana Koliski Taguchi – PR/PR
- Edmundo Antonio Dias Netto Júnior – PR/MG
- Helder Magno da Silva – PR/MG
- José Guilherme Ferraz da Costa – PR/PB
- José Milton Nogueira Júnior – PRM em Sobral/CE
- José Ricardo Custodio de Melo Júnior – PRM em Rondonópolis/MT

- Juraci Guimarães Júnior – PR/MA
- Leandro Bastos Nunes – PR/BA
- Marcelo Mesquita Monte – PR/CE
- Marcelo Santos Correa – PR/PA
- Maria Cristina Manella Cordeiro – PR/RJ
- Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary – PR/AL
- Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves – PR/MS
- Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida – PR/SE
- Raphael Luis Pereira Bevilaqua – PR/RO
- Tranvanvan da Silva Feitosa – PR/PI

b) Integrantes do Ministério Público Estadual:

- Alexandre Batista dos Santos Couto Neto
- Antonio de Oliveira Lima
- Daniela Yokoyama
- Delisa Olívia Vieiralses Ferreira
- Êlder Ximenes Filho
- Elizabeth Maria Almeida de Oliveira
- Everângela Araújo Barros Parente

- José Carlos Fernandes Junior
 - José Carlos Silva Castro
 - Leonardo Dantas Nagashima
 - Leonardo Quintans Coutinho
 - Luciana Linero
 - Luiz Gonzaga Martins Coelho
 - Mavial de Souza Silva
 - Neyde Regina Demosthenes Trindade
 - Sandra Soares de Pontes
 - Valmiro Santos Macêdo
- c) Integrantes do Ministério Público de Contas
- Danilo Diamantino Gomes da Silva
 - Elke Andrade Soares Moura
 - Gleydson Antônio Alexandre
 - Gustavo Henrique Albuquerque Santos
 - Jairo Cavalcanti Vieira
 - Leandro Maciel do Nascimento

d) Destaques:

- Roteiro de Atuação Fundef ([acesse aqui](#)).
- Reunião de alinhamento entre MPF e MPs Estaduais sobre verbas precatórias do Fundeb, realizada no dia 21 de agosto de 2018, na Procuradoria-Geral da República, conforme item 8.4 deste relatório ([acesse aqui a notícia](#)).
- Infográfico: Entenda a Ação Coordenada Fundef ([acesse aqui](#)).
- Ação coordenada para garantir que recursos pagos mediante precatórios do antigo Fundef sejam aplicados exclusivamente na educação, como prevê a lei ([acesse aqui o material de apoio](#)).
- Representação em painel de debates do TCU, realizado em 9 de agosto de 2018. A subprocuradora-geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos voltou a defender o posicionamento do MPF em favor da aplicação integral na educação básica dos recursos referentes às parcelas do Fundeb ([acesse aqui a notícia](#)).

7.17 Relatoria Hemoderivados

A Relatoria Hemoderivados foi instituída pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 6, de 7 de junho de 2017, com o objetivo de avaliar as questões atinentes à economicidade de contratações em detrimento da produção nacional no complexo industrial da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), localizado em Goiana/PE. A titularidade da relatoria é exercida pelo procurador regional da República da 1ª Região, **Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo**, e a suplência da Relatoria pelo procurador da República do Município de Ribeirão Preto/SP, **Carlos Roberto Diogo Garcia**.

7.18 Relatoria Rede de Controle e Sistema de Controle

A Relatoria Rede de Controle e Sistema de Controle foi instituída pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 3, de 18 de fevereiro de 2016, com o objetivo de avaliar a viabilidade de a 1ª CCR assumir a articulação da Rede Nacional de Controle e identificar outros temas relevantes. A titularidade da relatoria é exercida pelo procurador da República em Santa Catarina **André Stefani Bertuol**. Conforme Portaria 1ª CCR/MPF nº 16, de 11 de julho de 2018, as atividades da relatoria foram encerradas.

7.19 Relatoria Reforma Agrária

A Relatoria Especial em Reforma Agrária foi criada mediante a Portaria 1ª CCR/MPF nº 3, de 18 de fevereiro de 2016, com o objetivo de avaliar questões referentes ao patrimônio público que possuam interface com assuntos relacionados ao Grupo de Trabalho Reforma Agrária, da Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão. A titularidade da relatoria é exercida pelo procurador da República em Pernambuco **Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias**. Conforme Portaria 1ª CCR/MPF nº 16, de 11 de julho de 2018, as atividades da relatoria foram encerradas.

7.20 Relatoria Siscan

A Relatoria Especial de Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer (Siscan) foi instituída pela Portaria nº 4/2016/1ªCCR, de 28 de março de 2016, com o objetivo de avaliar as questões atinentes à transparência, à implementação do sistema e ao cumprimento da legislação. A titularidade da relatoria é exercida pelo procurador regional da República da 4ª Região **Waldir Alves** e a suplência pela procuradora da República em Campina Grande/PB **Acácia Soares Peixoto Suassuna**.

7.21 Projetos em execução

a) Projeto Cidadão em Ação

O Projeto Cidadão em Ação visa estimular e qualificar cidadãos a realizarem, de forma permanente, a fiscalização dos atos dos gestores públicos de suas respectivas localidades, a começar por uma oficina piloto em 6 municípios paraibanos abrangidos na área de atribuição da Procuradoria da República no Município de Campina Grande/PB.

A iniciativa parte da premissa de que o controle social sobre a Administração Pública tem considerável potencial de eficácia e se constitui em ferramenta útil aos órgãos de controle que teriam acesso, a partir de representações mais qualificadas, a informações atuais e mais precisas sobre a realização das despesas, a eficiência do gasto público e a qualidade e quantidade do serviço público prestado pelos entes municipais.

Além do maior potencial de eficácia, o controle social também não onera os cofres públicos, sendo, no cenário atual de crise econômica, o meio mais eficiente de controle da Administração Pública.

O projeto também tem por finalidade:

- difundir no estado da Paraíba a ideia de que o cidadão tem o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública, considerando ser ele o destinatário dos serviços públicos;
- elaborar e disponibilizar material para capacitação do cidadão;
- qualificar cidadãos de diversos municípios para que possam desempenhar a função fiscalizatória utilizando técnicas de fácil assimilação e elevada eficácia;
- produzir manual de atuação para difusão nos municípios interessados em capacitar o cidadão; e
- garantir treinamento da equipe que será encarregada das capacitações nos municípios participantes do projeto.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase de execução, sendo gerenciado pelo procurador da República **Bruno Galvão Paiva**.

b) Projeto Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do Cebas-Saúde

Autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 637, de 9 de julho de 2018, o projeto visa analisar a conformidade das renúncias fiscais do Cebas-Saúde, de modo a:

- garantir o cumprimento da norma, por meio de recomendações e produção de peças jurídicas;
- fortalecer as parcerias existentes e propiciar novos acordos;
- fomentar o debate interinstitucional e social sobre o tema, por meio da troca de experiência dos especialistas, convidados e participantes presentes;
- fomentar a atuação do Ministério da Saúde na concessão e renovação do Cebas-Saúde;
- fomentar a avaliação das contrapartidas dadas pelos hospitais beneficentes em relação aos que vêm gozando de isenções, de forma a proporcionar uma boa gestão dos recursos do SUS;
- possibilitar a transparência na relação entre a isenção e o benefício ofertado pelas entidades beneficentes; e
- subsidiar o controle externo e social.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase de execução, sendo gerenciado pela procuradora da República **Ticiane Andrea Sales Nogueira**.

c) Projeto *Ranking* da Transparência das Informações Educacionais – Fase 1

Autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 632, de 9 de julho de 2018, o Projeto *Ranking* da Transparência das Informações Educacionais – Fase 1 tem como finalidade:

- criar uma metodologia de trabalho que apoie o Ministério Público Federal na verifi-

cação do cumprimento: da aplicação do mínimo constitucional atribuído por meio do art. 212 da Carta Magna; da correta destinação de recursos como determina o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (Lei do Fundeb); da prestação bimestral de contas dos gastos com educação, em cumprimento ao que dispõe o art. 52 da LRF;

- sistematizar a fiscalização do preenchimento dos dados relativos à educação no Siope pelos entes, para possibilitar o cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que regulamentou a alínea "e" do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- incentivar os entes a cumprirem a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no tocante às informações relativas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
- elaborar atuação coordenada, em âmbito nacional, a fim de que sejam propiciados subsídios aos membros do MPF para atuação em casos que envolvam o não preenchimento correto dos dados do Siope e a não prestação bimestral de contas relativas aos gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino;
- elaborar diagnóstico sobre a transparência dos gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino das unidades da Federação. Após a o diagnóstico inicial, serão expedidas recomendações de forma automatizada para que as irregularidades sejam sanadas e, em caso negativo, ajuizadas ações civis públicas de simultâneas em uma ação coordenada.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase de execução, sendo gerenciado pela procuradora da República **Maria Cristina Manella Cordeiro**.

7.22 Projetos encerrados

- a) Projeto Painel de Controle da 1ª CCR. O propósito do sistema Painel de Controle da 1ª CCR foi converter planilhas eletrônicas, integradas com o sistema Único, em cadastros e relatórios confeccionados em tecnologia Apex. O sistema busca integração de dados de planilhas com os sistemas corporativos do MPF; segurança das informações; com-

partilhamento de acesso; e transparência administrativa. O projeto foi encerrado no 1º semestre de 2018, com escopo integralmente atendido.

- b) Projeto Reforma Agrária. Autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 543, de 15 de julho de 2015, o Projeto Reforma Agrária teve por escopo orientar a atuação institucional fiscalizatória do MPF em todas as etapas do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, desde a criação, implantação até a consolidação dos projetos de assentamento, identificando áreas críticas que precisam de maior fiscalização do órgão ministerial, tais como: processo de obtenção de terras pela União para fins de Reforma Agrária; crédito de instalação; assistência técnica ao pequeno produtor, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; processo de titulação das terras etc. O projeto foi encerrado no 1º semestre de 2018, com escopo parcialmente atendido.
- c) Projeto Asinter. Autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 542, de 15 de julho de 2015, o Projeto Asinter visou acompanhar o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), coordenado pela Receita Federal do Brasil. O projeto foi encerrado no 1º semestre de 2018, com escopo integralmente atendido.
- d) Projeto Sistemática de Monitoramento do Direito ao Início do Tratamento do Câncer. O projeto teve como finalidade: 1) atuar para estabelecer uma Sistemática de Transparência do Siscan, de modo que o paciente possa ter informação sobre o seu Acesso ao Tratamento do Câncer, além de possibilitar o Monitoramento do Direito ao Início do Tratamento do Câncer; 2) identificar e diagnosticar as providências tomadas pelo MPF para a efetivação do Siscan em âmbito local (PRs e PRMs); 3) estimular a conjunção de esforços dos órgãos e instituições responsáveis pela efetivação e fiscalização do Sistema Público de Saúde (Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais, MPF e MPes, Tribunais de Contas etc.). O projeto foi encerrado no 1º semestre de 2018, com escopo parcialmente atendido.

7.23 Membros focalizadores

Conforme Portaria 1ª CCR/MPF nº 2/2016, o membro focalizador é especialista em determinada temática, a quem a 1ª CCR recorre para subsidiá-la e representá-la em reuniões relacionadas ao assunto especificado.

Em 2018, a procuradora regional da República da 3ª Região **Zélia Luiza Pierdoná** atuou como membro focalizador nos temas Regime Previdenciário dos servidores temporários e Previdência Complementar. A procuradora da República Cristiana Koliski Taguchi foi nomeada membro adjunto da iniciativa.

a) Destaques

- Criação do grupo de trabalho interinstitucional para abordar o tema Previdência. O grupo terá a participação, além da 1ª CCR, de representantes da Coordenadoria-Geral de Auditoria de Previdência; da Secretaria SecexPrevidência – TCU; e do INSS, incluindo a procuradora-chefe da PFE, perante o INSS.
- Debate Migração à Funpresp-Jud: Vantagens e Desvantagens, em 19 de março de 2018. [Acesse aqui](#) o material de apoio do debate.

7.24 Ações coordenadas

a) Funcionamento de Unidades Básicas de Saúde e UPA

A 1ª Câmara, por meio do GT Saúde, atuou de forma coordenada para verificar a situação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em 50 cidades brasileiras distribuídas em 20 estados e no Distrito Federal. Relatório do Ministério da Saúde afirma que, apesar de terem recebido financiamento federal para a construção e o pleno funcionamento dos estabelecimentos, os municípios não concluíram as obras ou implementaram os serviços de forma satisfatória. [Acesse aqui](#) o material de apoio da ação coordenada.

b) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef)

Patrocinada pela 1ª Câmara e pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), a iniciativa visa garantir que recursos pagos mediante precatórios do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) sejam aplicados exclusivamente na educação, como prevê a lei. Levantamento do órgão aponta que, após sentença definitiva em ação do MPF, cerca de R\$ 90 bilhões devem ser repassados a 3,8 mil municípios em 19 estados brasileiros. O dinheiro é devido em razão de retenções ilegais feitas pela União entre 1998 e 2006. [Acesse aqui](#) o material de apoio da ação coordenada.

8 Eventos

A atual Constituição Federal completou 30 anos em 5 de outubro de 2018. Trata-se da segunda Carta mais longa da História Republicana Brasileira, perdendo apenas para a de 1891. A Constituição Federal de 1988 trouxe as liberdades públicas novamente à tona: por meio da instituição dos direitos fundamentais de liberdade de expressão, de imprensa, de locomoção, de reunião, e assim por diante.

Voltada à promoção dos direitos sociais, a 1ª Câmara respondeu prontamente à solicitação da procuradora-geral da República, em 14 de dezembro de 2017, em contribuir com o [Projeto MPF Cidadão – 30 anos](#), idealizado com o objetivo de resgatar a história do MPF e de destacar as muitas áreas de atuação da Instituição.

A seguir, serão apresentadas as principais ações promovidas pela 1ª Câmara que contribuíram para esse relevante Projeto do MPF, além de outras iniciativas que foram destaque em 2018.

8.1 Painel de Debates: A Saúde e o Pacto Federativo

Realizado na Procuradoria-Geral da República, no dia 16 de abril de 2018, o objetivo do painel foi debater sobre o financiamento interfederativo e os critérios de repasse de verbas para a saúde. A ação integrou o calendário do projeto “MPF Cidadão 30 anos” no âmbito da 1ª Câmara, e também fez parte da comemoração do Dia da Saúde, celebrado em 7 de abril.

O painel de debates pretendeu conhecer o posicionamento dos órgãos públi-

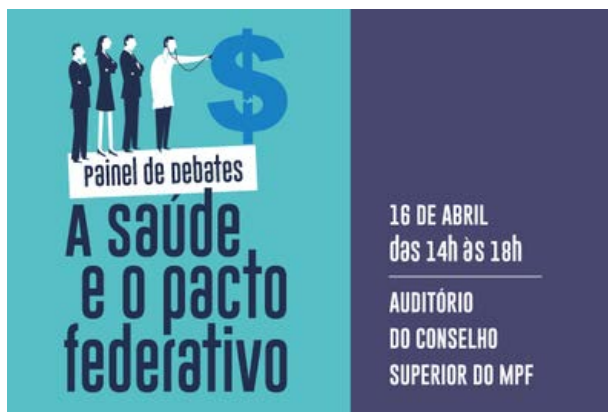


FIGURA 2 – Arte do evento

cos e dos envolvidos com o tema. Abordou, em especial, as possíveis falhas que podem ocorrer nesse pacto, além das vantagens e desvantagens da redução dos blocos de financiamento. Para isso, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade foram convidados a participar do encontro.

O material do painel pode ser acessado no seguinte endereço: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/audiencias-publicas/painel-de-debates-a-saude-e-o-pacto-federativo>.

8.2 I Encontro Nacional do Ministério Público pelo Financiamento da Educação

Nos dias 25 e 26 de abril, em parceria com Ministério Público do Rio de Janeiro, com a Comissão Permanente de Educação do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (Copeduc/CNPG) e com o Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público Fluminense (IEP/MPRJ) a 1ª CCR, com o apoio técnico de seu Grupo de Trabalho Educação, participou e contribuiu para a realização do I Encontro Nacional do Ministério Público Pelo Financiamento da Educação". O encontro objetivou:

- I) promover o debate crítico sobre o papel a ser desempenhado pelo Ministério Público para o fortalecimento da cidadania e democratização do Brasil, em especial por meio da concretização do direito fundamental à educação;
- II) discutir temas de grande impacto relacionados ao financiamento das políticas públicas de educação que permitam a atualização do Ministério Público e a efetividade de sua atuação nessa seara;
- III) permitir a integração e o compartilhamento de práticas inovadoras e bem-sucedidas entre os membros do Ministério Público brasileiro.



FIGURA 3 – Arte do evento

As conclusões dos debates realizados durante os dois dias de encontro foram consolidadas em um documento com 12 ações apontadas como de urgente implementação pelos ministérios públicos. As propostas foram votadas pelos participantes em plenária: onze foram aprovadas e encaminhadas ao CNPG.

O material do encontro pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/encontros-nacionais/i-encontro-nacional-do-ministerio-publico-pelo-financiamento-da-educacao>.

8.3 Audiência Pública Política Nacional para Tratamento e Combate ao Câncer

Realizada na Procuradoria-Geral da República, em 23 de maio de 2018, o objetivo da audiência foi analisar a Lei dos 60 dias, exatamente cinco anos após esta entrar em vigor. Com a participação de diversos órgãos e entidades da sociedade civil, ponderou-se sua efetividade e as possibilidades de melhor aplicação. A norma determina que todos os pacientes diagnosticados com câncer no Brasil comecem o tratamento em até dois meses.

O evento contou com a presença de representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), do



FIGURA 4 – Arte do evento

Conselho Federal de Medicina (CFM), do Conselho Regional de Medicina (CRM) e do Instituto Nacional do Câncer (Inca), além de secretário municipal de Saúde, de entidades de prevenção, proteção e auxílio às pessoas com câncer, e de voluntários da causa do combate à doença.

O material de apoio e o vídeo da audiência podem ser consultados no seguinte endereço: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/audiencias-publicas/audiencia-publica-politica-nacional-para-prevencao-e-o-controle-do-cancer>.

8.4 Reunião de alinhamento entre MPF e MPs estaduais sobre verbas precatórias do Fundeb

Em 21 de agosto de 2018, realizou-se uma importante Reunião de Trabalho para articular Ação Nacional do Ministério Público Brasileiro, intitulada “#Juntos pela Educação: MP brasileiro prioriza atuação para garantir aplicação de recursos do Fundeb na educação”, em prol das verbas precatórias do Fundeb, recursos da ordem de R\$ 95 bilhões.

O encontro fez parte do projeto “MPF Cida-ção 30 anos” e contou com a presença da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, do presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), Benedito Torres Neto, dos procuradores-gerais de Justiça dos MPs estaduais, dos membros do MPF e dos representantes de órgãos de controle.

A pauta foi eleita como prioritária para os Ministérios Públicos Federal e estaduais, com o importante aval da procurado-



FIGURA 5 – Arte do evento

ra-geral da República, da procuradora-geral do Ministério Público de Contas da União e dos procuradores-gerais de Justiça. Como resultado, foi assinado Memorando Conjunto de atuação, reforçando o entendimento de que tais recursos sejam aplicados exclusivamente em serviços de educação, de modo que não incidam honorários advocatícios e qualquer outro tipo de despesa, e sejam aplicados, exclusivamente, em ação de manutenção e desenvolvimento da educação.

Sobre a mesma temática realizou-se outra Reunião de Trabalho, em 14 de setembro, a qual teve como resultado o compartilhamento de ações realizadas pelos diferentes Ministérios Públicos para confecção de Recomendação Conjunta sobre o correto uso desses recursos, bem como a criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional com a presença do MPF, MPEs e MPs de Contas que atuarão em parceria, sobre essa temática.

O material da reunião pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.mpf.mp.br/atua-cao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/reunioes/reuniao-pgr-1ccr-pgjs>.

8.5 1ª Capacitação Intercameral para Preservação da Terra e da Água do Cerrado Brasileiro

Realizada em 11 de setembro de 2018, na Procuradoria-Geral da República, a 1ª Capacitação Intercameral para Preservação da Terra e da Água do Cerrado Brasileiro objetivou subsidiar a atuação dos participantes na proteção do segundo maior bioma do país. A realização foi uma parceria entre 1ª CCR, 4ª CCR e Coordenadoria de Capacitações do MPF, e faz parte do projeto “MPF Cidadão 30 anos”

O evento foi dividido em dois minicursos. O primeiro discutiu questões relativas à terra, como os processos de grilagem, especulação imobiliária, estrangeirização de áreas e sustentabilidade do agronegócio. Os minis-



FIGURA 6 – Arte do evento

tradores foram Heliomar Ferreria, juiz no Tribunal de Justiça do Piauí; Lorena Izá Pereira, da Universidade Estadual Paulista; Lucas Prates, da ONG Food First Information and Action Network (Fian); e Fabrício Adorna Campos, da ONG WWF.

No evento, a Fian lançou o relatório “Os custos ambientais e humanos do negócio de terras no Matopiba”. O documento descreve e analisa os impactos ambientais sobre os direitos humanos causados pela expansão do agronegócio e pela especulação de terras na região Norte/Nordeste do Brasil, conhecida como Matopiba, que abrange áreas dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

O segundo minicurso tratou de temas como a proteção dos recursos hídricos, a campanha “Sem Cerrado, Sem Água, Sem Vida”, o combate ao desmatamento ilegal e a contaminação por agrotóxicos. Os ministradores foram Luciana Khoury, promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia; Isolete Wichinieski, da Comissão Pastoral da Terra de Goiás; Frederico Machado, da ONG WWF; e o procurador regional do Trabalho Pedro Luiz Serafim da Silva. A mediação foi do procurador da República Marco Antônio Delfino.

O material didático e o vídeo do curso podem ser obtidos no seguinte endereço: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/audiencias-publicas/1a-capacitacao-inter-cameral-para-preservacao-da-terra-e-da-agua-do-cerrado-brasileiro>.

8.6 Audiência Pública Programa Nacional de Imunização

Realizada na Procuradoria-Geral da República, em 17 de setembro de 2018, o objetivo da audiência foi traçar um diagnóstico mais preciso e discutir diretrizes que tornem o sistema de vacinação nacional mais eficaz e as ações necessárias, não só para preservar a excelência já alcançada pelo Programa Nacional de Imunização como instrumento de política de saúde pública, mas também como instrumento de cidadania para a redução das desigualdades sociais no Brasil.

O evento contou com a presença de representantes da sociedade civil, do Ministério Público, de órgãos do governo e de entidades ligadas à saúde pública. O evento faz parte do Projeto “MPF Cidadão 30 anos”.

Na pauta do encontro, as discussões foram travadas em dois painéis: “Programa Nacional de Imunização: Eficiência e Efe-tividade” e “Conquistas e Desafios da Imu-nização no Brasil”. No primeiro, a coorde-nadora-geral do PNI, Carla Magda Santos Domingues, fez uma apresentação sobre cobertura vacinal, seguida do secretário de Vigilância em Saúde, Osnei Okumoto, que falou sobre vigilância epidemiológica, e de representantes das secretarias muni-cipais e estaduais de saúde. No período da tarde, os painelistas falaram sobre a eficiência da rede, sobre mobilização e participação social.



FIGURA 7 – Arte do evento

O material de apoio e o vídeo da audiência podem ser obtidos no seguinte endereço: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/audiencias-publicas/audiencia-publica-pni>.

8.7 Debate Migração à Funpresp-Jud: Vantagens e Desvantagens

O evento, promovido pela 1ª Câmara em 19 de maio de 2018, teve por objetivo esclarecer aos mem-bros e aos servidores, que ingressaram no serviço público antes de 13 de outubro de 2013, os prós e contras de migração para a Previdência Complementar. Isso porque o Governo Federal, por meio da Lei nº 13.328/2016, reabriu o período da opção até 28 de julho de 2018.

A procuradora regional da República Zélia Luiza Pierdoná contextualizou a Previdência Com-plementar, no sistema de proteção social, e o diretor de Seguridade da Funpresp-Jud, Edmilson Enedino das Chagas, detalhou os aspectos da migração à Funpresp-Jud.

O evento também contou com depoimentos de quem já fez a escolha pela migração de regime: o coordenador-geral de Orientação de Investimento da Previc, José Carlos Chedeak, apresentou ao público a sua experiência de migração e adesão à Funpresp-Exe e, o procurador da República Rodrigo Tenório, diretor de Assuntos Jurídicos da ANPR, contou sua experiência ao migrar de regime sem a respectiva adesão à previdência complementar. Ele ressaltou que essa decisão exige disciplina para garantir a proteção futura.

O debate demonstrou que a decisão de migrar ou não depende de vários fatores: tempo de contribuição, idade, data de ingresso do serviço público, entre outros aspectos. Demonstrou, ainda, a necessidade da busca de esclarecimentos que embasem uma decisão segura.

O vídeo do debate pode ser obtido no seguinte endereço: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/audiencias-publicas/debate-migracao-a-funpresp-jud-vantagens-e-desvantagens>.

8.8 Painel de debates: Decisão do TCU sobre auditoria operacional sobre dívida pública

O Painel de debates: Decisão do TCU sobre auditoria operacional sobre dívida pública foi realizado em 21 de junho de 2018, na sala de reuniões da PFDC. Foram discutidas formas de cumprimento do Acórdão do TCU nº 1084/2018 – Plenário, sobretudo em vista da interação que a gestão da dívida pública tem com a questão fiscal, a transparência e o direito à informação pública.

A transparência dos dados e a divulgação de formas simplificadas dos principais fatores que impactam o endividamento são essenciais para possibilitar um acompanhamento contínuo dos órgãos de controle e da sociedade sobre a dívida pública da União, dos estados, do Distrito Federal e de mais de 5,5 mil municípios.

O evento reuniu especialistas do TCU, do Banco Central e das Secretarias do Tesouro Nacional e de Orçamento Federal. Pelo MPF, estiveram presentes a subprocuradora-geral da República Elizeta Ramos, coordenadora da 1ª Câmara, e as procuradoras regionais Samantha Dobrowolski e Zélia Pierdoná.

8.9 Representação na Audiência Pública no Senado Federal sobre surto de toxoplasmose

Em audiência pública no Congresso Nacional, o MPF defendeu o reconhecimento do surto de toxoplasmose em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, e a necessidade de adoção de um protocolo de diretrizes terapêuticas específico para o combate à doença na cidade.

Representando a 1ª Câmara, as procuradoras da República Tatiana Almeida Dornelles e Lara Marina Zanella defenderam a ampliação da sorologia do teste do pezinho, o reforço no pré-natal das gestantes do município e o compromisso no atendimento dos cidadãos que apresentarem sequelas decorrentes da epidemia, especialmente as crianças. A audiência contou ainda com representantes do Poder Municipal, do Ministério da Saúde e de médicos infectologistas.

Ao final da audiência, foram definidas três propostas iniciais: política pública de prevenção, protocolos para a doença e mais investimentos em medicamentos.

8.10 Reunião de planejamento para 2019

A 1ª Câmara elaborou o **Plano de Ação para 2019** (Apêndice B) durante a reunião de planejamento de coordenação, que ocorreu nos dias 23 e 24 de outubro. Esse plano foi aprovado na 9ª Sessão de Coordenação, em 29 de outubro de 2018. O foco da atuação será em quatro grandes temas: **educação, saúde, previdência e terras públicas**. As temáticas eleitas como prioritárias foram detalhadas em ações com prazos e responsáveis por realizá-las.

Na educação, por exemplo, os grupos de trabalho vão elaborar manual de atuação para subsidiar a fiscalização das obras em creches que utilizam recursos do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). Também está previsto um manual de atuação sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com foco na fiscalização da prestação de contas das unidades executoras.

Na saúde, a 1ª Câmara vai enfrentar questões como o financiamento e a renúncia fiscal, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e terceirização em saúde. Foi deliberado ainda que o GT Saúde e

o GT Educação passarão a ter cinco membros. Já a iniciativa Membro Focalizador Previdência e Assistência será alçada à categoria de grupo de trabalho, constituído por três membros.

Na previdência, o Colegiado estará atento aos aprimoramentos propostos à legislação. O plano prevê acompanhamento das propostas de reforma da previdência debatidas no Legislativo.

Já com relação às terras públicas, o objetivo é diminuir a violência agrária e combater a grilagem de terras. Nesse contexto, o GT Terras Públicas e Desapropriação vai acompanhar e fiscalizar o programa Terra Legal, além de acompanhar a implementação do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), do Governo Federal.

A 1ª Câmara também desenvolverá ações para garantir a proteção dos bens da extinta Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA). Na temática, o Colegiado vai acompanhar a gestão da inventariança e a transferência da RFFSA, além de propor a formação de um GT Interinstitucional, entre MPF e MP Estadual.

O material da reunião de planejamento pode ser acessado no seguinte endereço: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos/planejamento-tematico/planejamento-tematico-2019-1>.

9 Sessões

9.1 Sessões de Revisão e Coordenação

Em 2018, foram realizadas 26 sessões ordinárias e 10 sessões extraordinárias de revisão. A partir de 2014 até junho de 2018, as sessões de coordenação e revisão foram realizadas em conjunto. Com o novo Colegiado da 1ª CCR, a partir de agosto de 2018, as sessões de coordenação foram realizadas em separado, bem como numeradas à parte.

As atas podem ser consultadas no endereço <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/atas-das-sessoes>. Durante as sessões, são tratados temas relativos tanto às atividades de revisão quanto às de coordenação.

Sessões Ordinárias:	
326ª Sessão Ordinária 10/12/2018	313ª Sessão Ordinária 7/5/2018
325ª Sessão Ordinária 26/11/2018	312ª Sessão Ordinária 30/4/2018
324ª Sessão Ordinária 12/11/2018	311ª Sessão Ordinária 26/4/2018
323ª Sessão Ordinária 29/10/2018	310ª Sessão Ordinária 19/4/2018
322ª Sessão Ordinária 15/10/2018	309ª Sessão Ordinária 9/4/2018
321ª Sessão Ordinária 1º/10/2018	308ª Sessão Ordinária 22/3/2018
320ª Sessão Ordinária 19/9/2018	307ª Sessão Ordinária 15/3/2018
319ª Sessão Ordinária 29/8/2018	306ª Sessão Ordinária, 8/3/2018
318ª Sessão Ordinária 15/8/2018	305ª Sessão Ordinária, 1º/3/2018
317ª Sessão Ordinária 8/6/2018	304ª Sessão Ordinária, 23/2/2018
316ª Sessão Ordinária 29/5/2018	303ª Sessão Ordinária, 15/2/2018
315ª Sessão Ordinária 24/5/2018	302ª Sessão Ordinária, 8/2/2018
314ª Sessão Ordinária 17/5/2018	301ª Sessão Ordinária, 1º/2/2018
Sessões Extraordinárias:	
55ª Sessão Extraordinária 22/10/2018	50ª Sessão Extraordinária, 29/5/2018
54ª Sessão Extraordinária 3/8/2018	49ª Sessão Extraordinária, 24/5/2018

53ª Sessão Extraordinária 27/7/2018	48ª Sessão Extraordinária, 22/5/2018
52ª Sessão Extraordinária, 20/7/2018	47ª Sessão Extraordinária, 17/5/2018
51ª Sessão Extraordinária, 20/6/2018	46ª Sessão Extraordinária, 7/5/2018
Sessões de Coordenação:	
9ª Sessão de Coordenação, de 29/10/2018	5ª Sessão de Coordenação, de 20/8/2018
8ª Sessão de Coordenação, de 15/10/2018	4ª Sessão de Coordenação, de 6/8/2018
6ª Sessão de Coordenação, de 3/9/2018	

9.2 Julgamentos em Destaque

Relatora: Dra. MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA Voto nº: 14972/2018/GMSB

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – RIO DE JANEIRO

Número: 1.30.015.000140/2018-61 – Eletrônico

Procurador Oficialante: Dr. FABIO DE LUCCA SEGHESE

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. SUSCITANTE: 17º OFÍCIO DA PR/RJ. SUSCITADO: 2º OFÍCIO DA PRM-MACAÉ/RJ. FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO. EXECUÇÃO DO CERTAME. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES SUCEDIDAS DURANTE A APLICAÇÃO DE PROVAS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. SUPOSTAS DEFICIÊNCIAS NO SISTEMA DE LEITURA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS E RESPECTIVA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS. INOCORRÊNCIA DO CRITÉRIO DA PREVENÇÃO. ATRIBUIÇÃO DO SUSCITADO. 1. Notícia de Fato autuada a partir de representação sigilosa relatando possíveis irregularidades sucedidas durante a aplicação de provas do Concurso Público para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no município de Macaé - RJ. 2. A PRM-Macaé declinou a atribuição em favor da PRRJ, haja vista a possível conexão deste procedimento com a NF nº 1.30.001.002781/2018-18, então distribuída ao 17º Ofício da PRRJ. 3. O titular do 2º Ofício da PRM-Macaé argumentou que "a questão aqui apresentada (possível irregularidade no concurso público do TRT-RJ 2018) foi primeiramente autuada na PRRJ". Aduziu, dessarte, a existência de conexão entre os procedimentos extrajudiciais. 4. O 17º Ofício da PRRJ suscitou Conflito Negativo de Atribuição em face do 2º

Ofício da PRM-Macaé, ao entendimento de ser substancialmente diverso o objeto em apuração no procedimento administrativo ora em análise e na NF nº 1.30.001.002781/2018-18. 5. Conforme pesquisa realizada no Sistema Único, verifica-se que nos autos da NF nº 1.30.001.002781/2018-18 foi exarada promoção de arquivamento em 07/08/18, com fundamento no artigo 4º, I, da Resolução CNMP nº 174/2017. Nesse passo, consoante reiterada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, não há conexão que possa determinar a reunião de processo se um deles já se encontra julgado (STJ, Súmula n. 235). Portanto, não remanesce fundamento legal para a reunião dos procedimentos. PELO CONHECIMENTO DO CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES PARA DECLARAR A ATRIBUIÇÃO DO 2º OFÍCIO PRM-MACAÉ (SUSCITADO).

Relatora: Dra. MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA Voto nº: 13467/2018/

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – BAHIA

Número: 1.14.000.002599/2016-41

Procuradora Oficiante: Dra. VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE RECURSO AO CONSELHO INSTITUCIONAL DO MPF. MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA. AUDITORIA DO SUS. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE. 1. Cuida-se de Notícia de Fato autuada para apurar irregularidades noticiadas no relatório de auditoria nº 15423 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), referentes à Santa Casa da Misericórdia de Santo Amaro – Hospital Nossa Senhora da Natividade (HNSN), tendo em vista as investigações ocorridas no ano de 2014, que dizem respeito ao contrato nº 58/2013, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, entidade responsável pela gestão do hospital. 2. A procuradora oficiante promoveu o declínio de atribuição sob o fundamento de que "longe de apurar inconsistências na aplicação de valores de origem federal, busca este apuratório tão somente melhorar a prestação dos serviços de saúde oferecidos pelo HNSN à população local, sendo o nosocômio uma entidade estranha ao rol do art. 109, I da Constituição Federal, devendo os problemas noticiados nas constatações serem enfrentados pela Promotoria de Justiça situada na Comarca de Santo Amaro. Neste sentido, o mero repasse de verbas federais ao Hospital Nossa Senhora da Natividade, por si só, não é apto a atrair a atribuição do MPF para investigar aspectos relacionados à gestão da unidade hospitalar, sob pena do Parquet federal ter de intervir na administração e funcionamento de toda e qualquer entidade de saúde que receba recursos da União, suas autarquias ou empresas públicas, o que não encontra ressonância na Lei Complementar nº 141/2012 ou na Constituição Federal". 4. A Procuradora oficiante apresentou recurso em

face da decisão da 1ª CCR, alegando que o caso dos autos revela prestação de serviço de saúde cuja gestão e execução incumbe a entidade privada sediada no município de Santo Amaro/BA, não ressoando responsabilidade direta de órgão público federal, tampouco questão sistêmica apta a atrair a atribuição do Ministério Público Federal para a investigação. 5. Assiste razão a procuradora oficiante, as irregularidades noticiadas relacionam-se a aspectos gerenciais e administrativos de entidade filantrópica de saúde. Não restou configurada a malversação de verbas federais. PELA RETRATAÇÃO DA DECISÃO, COM A CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE DECLÍNIO.

Relator: Dr. ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA Voto nº: 14133/2018/MO

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

Número: 1.18.000.000650/2014-79

RETORNO DOS AUTOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. BENS PÚBLICOS. OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. 1. Inquérito Civil instaurado para apurar se há ocupação irregular de terras públicas e de ilicitudes em registros notariais, uma vez que alguns municípios teriam um somatório de áreas imóveis rurais maior que a área total do próprio município a que pertenceriam. 2. O Procurador da República oficiante promoveu o arquivamento do feito, sob o fundamento de que o INCRA/GO não nega a existência de problemas na base de cadastro de imóveis rurais (SNCR), mas que estaria implementando diversas ações buscando a correção das discrepâncias verificadas no cadastro rural, no intuito de modernizar o sistema de dados e proporcionar maior autonomia na correção de inconsistências. 3. A 1ª CCR não homologou o arquivamento, determinando a remessa dos autos ao GT Terras Públicas para manifestação (316ª Sessão Ordinária de 29/5/2018). 4. O GT Terras Públicas opinou pela devolução do feito à origem para prosseguimento, destacando ser cabível a provocação da Corregedoria do Tribunal de Justiça e do órgãos de terras local, tendo em vista que "a verificação da grilagem ocorre não pelo georreferenciamento da área ocupada, mas, sim, pela verificação da idoneidade da cadeia dominial do imóvel" e, ainda, pelo fato de que "o SIGEEF, sistema atualmente utilizado para certificação do georreferenciamento não verifica a dominialidade do imóvel". PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO, COM RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, OBSERVADO O PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL, PARA QUE SE PROMOVA AS DILIGÊNCIAS INDICADAS PELO GRUPO DE TRABALHO DESTA 1ª CCR, BEM COMO AS DEMAIS QUE O MEMBRO OFICIANTE ENTENDA RELEVANTES.

Relator: Dr. MOACIR MENDES SOUSA Voto nº: 14922/2018/BF

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/TOLEDO-PR

Número: 1.25.002.000447/2017-91

Procurador Oficiante: Dra. ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE

RETORNO DOS AUTOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. PISO SALARIAL. MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE/PR. PROFESSORES. DESRESPEITO AO PISO NACIONAL. 1. Procedimento Preparatório instaurado para apurar irregularidades relacionadas ao retorno ao trabalho de funcionários aposentados e no não cumprimento do piso nacional dos professores pelo município de Vera Cruz do Oeste/PR. 2. Promovido o declínio de atribuição ao MPE, a 1ª CCR deliberou pela homologação parcial do declínio de atribuição quanto ao retorno ao trabalho de servidores municipais aposentados e pela não homologação, com retorno dos autos à origem, para prosseguimento e apuração quando ao desrespeito do piso nacional dos professores (293ª Sessão Ordinária, 23.08.17, Voto 3977/2017, Relatora Dra. Denise Vinci Tulio). 3. Após diligências, promoção de arquivamento sob o fundamento de que o Município implementou o pagamento do piso salarial, de forma que nenhum profissional recebe menos do que o estipulado na lei 11.738/08. 4. Notificado o representante, foi oferecido recurso afirmando que, ao contrário do que foi informado pelo Município, não há o respeito ao piso salarial. Para comprovar suas alegações, o representante juntou o recibo de pagamento de salário de fevereiro e de novembro de 2017 e o pedido de revisão salarial solicitado à Prefeitura no mês de maio de 2017. 5. Considerando que o recurso não foi apreciado na origem, determinou-se o retorno dos autos para pronunciamento do Procurador oficiante sobre as razões recursais. 6. Após análise do apelo, o Procurador da República oficiante manteve a promoção de arquivamento por seus próprios fundamentos. 7. Em 20/08/2018, esta 1ª CCR editou o Enunciado nº 29, cujo teor é o seguinte: "Não é atribuição do Ministério Público Federal a atuação em procedimentos cíveis que tenham por objeto a implementação do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público, no âmbito dos Estados e Municípios, salvo se houver omissão por parte da União na complementação estabelecida no artigo 4º da Lei nº 11.738/2008". 8. Verifica-se, portanto, uma alteração no entendimento deste Colegiado, motivo pelo qual a promoção de arquivamento deve ser conhecida como declínio de atribuição para o MP/PR. PELO CONHECIMENTO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COMO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA O MP/PR E SUA CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO.

9.3 Enunciados da 1ª CCR

A seguir estão listados os seis enunciados editados em 2018. Ao todo, a 1ª Câmara possui 24 enunciados, cujas íntegras estão disponíveis na internet da 1ª CCR, em <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/enunciados>.

- Enunciado 25. ARQUIVAMENTO COM BASE EM ENUNCIADO DA 1ª CCR – Quando a promoção de arquivamento estiver fundada em enunciado da 1ª CCR, fica dispensada a remessa dos autos para homologação, bastando o correto preenchimento da providência e do objetivo no sistema Único. Referência: Ata da 51ª Sessão Extraordinária realizada em 20/6/2018 publicada em 10/7/2018.
- Enunciado nº 26: Quando o declínio de atribuições estiver fundado em entendimento já expresso em enunciado da 1ª CCR, os autos deverão ser enviados diretamente ao Ministério Público com a respectiva atribuição, ficando dispensada a remessa para homologação da 1ª CCR, bastando o correto preenchimento da providência e do objetivo no sistema Único. Referência: Ata da 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 6/8/2018.
- Enunciado nº 27: Quando a promoção de arquivamento na notícia de fato ou no procedimento administrativo estiver fundada nas hipóteses previstas na Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, fica dispensada a remessa dos autos para homologação da 1ª CCR, salvo em caso de recurso, bastando o correto preenchimento da providência e do objetivo no sistema Único. Referência: Ata da 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 6/8/2018.
- Enunciado nº 28: Quando o declínio de atribuição na notícia de fato ou no procedimento administrativo estiver fundada nas hipóteses previstas na Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, os autos deverão ser enviados diretamente ao Ministério Público com a respectiva atribuição, ficando dispensada a remessa para homologação da 1ª CCR, bastando o correto preenchimento da providência e do objetivo no sistema Único. Referência: Ata da 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 6/8/2018.
- Enunciado nº 29: Não é atribuição do Ministério Público Federal a atuação em procedimentos cíveis que tenham por objeto a implementação do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público, no âmbito dos estados e municípios, salvo

se houver omissão por parte da União na complementação estabelecida no art. 4º da Lei nº 11.738/2008. Referência: Ata da 5ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 20/8/2018.

- Enunciado nº 30: Quando o representante interpuser recurso em face da promoção de arquivamento, o membro oficiante, antes da remessa à Câmara, deverá decidir sobre a manutenção da decisão ou exercer juízo de retratação. Referência: Ata da 6ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 3/9/2018.

10 Estatísticas

10.1 Atividade Revisional da 1ª CCR

a) Procedimentos deliberados por sessão

No ano de 2018, foram deliberados 14001 procedimentos, conforme tabela a seguir.

Tabela – Procedimentos deliberados por sessão

Sessão	Quantidade de procedimentos deliberados
Fonte:	Extractus
301ª Sessão Ordinária, 1º/2/2018	677
302ª Sessão Ordinária, 8/2/2018	392
303ª Sessão Ordinária, 15/2/2018	564
304ª Sessão Ordinária, 23/2/2018	305
305ª Sessão Ordinária, 1º/3/2018	532
306ª Sessão Ordinária, 8/3/2018	427
307ª Sessão Ordinária 15/3/2018	528
308ª Sessão Ordinária 22/3/2018	442
309ª Sessão Ordinária 9/4/2018	527
310ª Sessão Ordinária 19/4/2018	321
311ª Sessão Ordinária 26/4/2018	324
312ª Sessão Ordinária 30/4/2018	478
313ª Sessão Ordinária 7/5/2018	289
314ª Sessão Ordinária 17/5/2018	555
315ª Sessão Ordinária 24/5/2018	436
316ª Sessão Ordinária 29/5/2018	370
317ª Sessão Ordinária 8/6/2018	489
318ª Sessão Ordinária 15/8/2018	1.414
319ª Sessão Ordinária 29/8/2018	870

320ª Sessão Ordinária 19/9/2018	1.492
321ª Sessão Ordinária 1º/10/2018	348
322ª Sessão Ordinária 15/10/2018	363
323ª Sessão Ordinária 29/10/2018	160
324ª Sessão Ordinária 12/11/2018	177
325ª Sessão Ordinária 26/11/2018	235
326ª Sessão Ordinária 10/12/2018	247
Sessões Extraordinárias	
46ª Sessão Extraordinária, 7/5/2018	63
47ª Sessão Extraordinária, 17/5/2018	54
48ª Sessão Extraordinária, 22/5/2018	0
49ª Sessão Extraordinária, 24/5/2018	47
50ª Sessão Extraordinária, 29/5/2018	3
51ª Sessão Extraordinária, 20/6/2018	0
52ª Sessão Extraordinária, 20/7/2018	401
53ª Sessão Extraordinária 27/7/2018	31
54ª Sessão Extraordinária 3/8/2018	270
55ª Sessão Extraordinária 22/10/2018	170
TOTAL	14.001

PROCEDIMENTOS DELIBERADOS POR MÊS

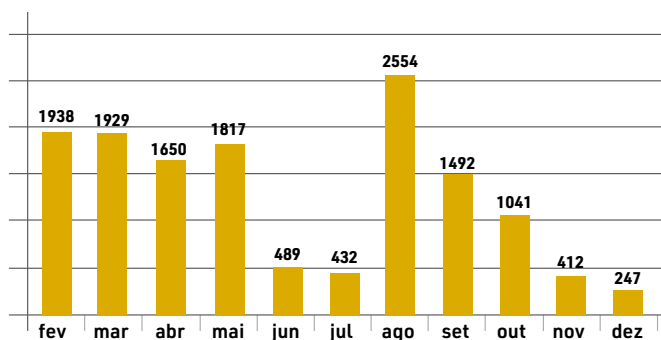


GRÁFICO 1 – Procedimentos deliberados por sessão/2018. Fonte: Sistema Único e Painel de Controle.
Data de processamento dos dados: 9/1/2019.

b) Entrada de procedimentos por mês/2018

Durante o ano de 2018, foram recebidos 7.756 procedimentos pela 1ª Câmara. Verificou-se que abril, junho e agosto foram os meses com maior número de entrada de procedimentos.

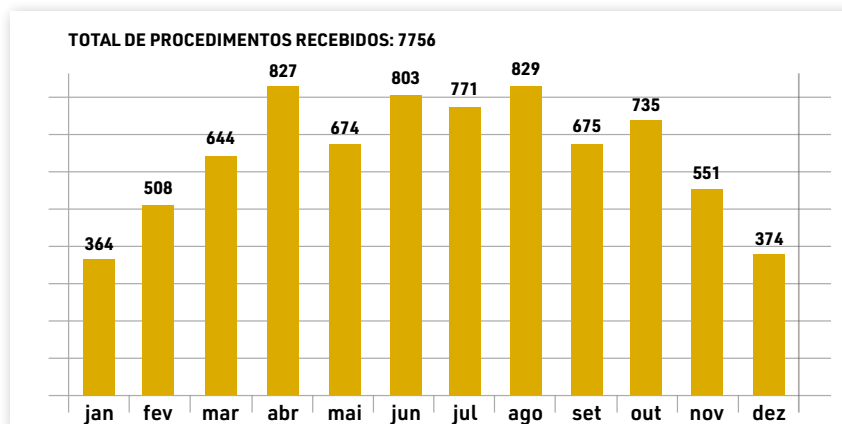


GRÁFICO 2 - Entrada de procedimentos por mês/2018.

Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR. Data de processamento dos dados: 8/1/2019.

c) Procedimentos por motivo de entrada

Foram recebidos 7.756 procedimentos em 2018, em maioria para promoção de arquivamento e declínio de atribuição, conforme demonstrado no Gráfico 3.

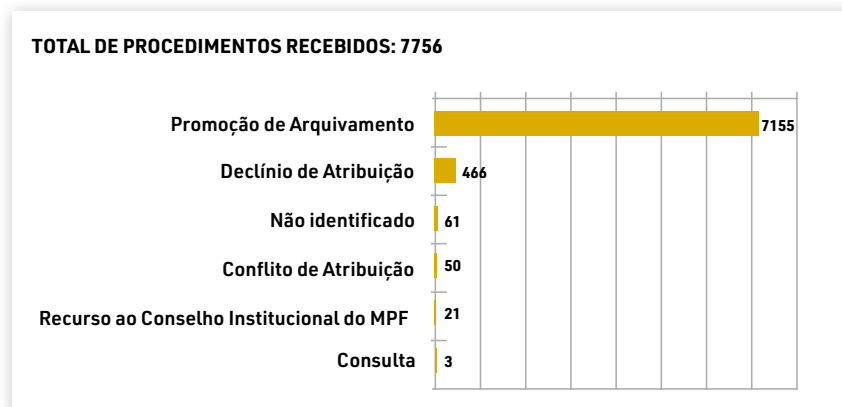


GRÁFICO 3 - Procedimentos por motivo de entrada.

Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR. Data de processamento dos dados: 8/1/2019.

d) Entrada de procedimentos por tema 1ª CCR – Top 10

Entre os 7.756 procedimentos recebidos pela 1ª Câmara em 2018, verificou-se que os temas mais recorrentes foram Educação, Saúde, Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral, Concurso Público/Processo Seletivo, Bens Públicos, Serviço Público, Servidor Público Civil, Moradia, Conselhos Profissionais e Política Fundiária e da Reforma Agrária.

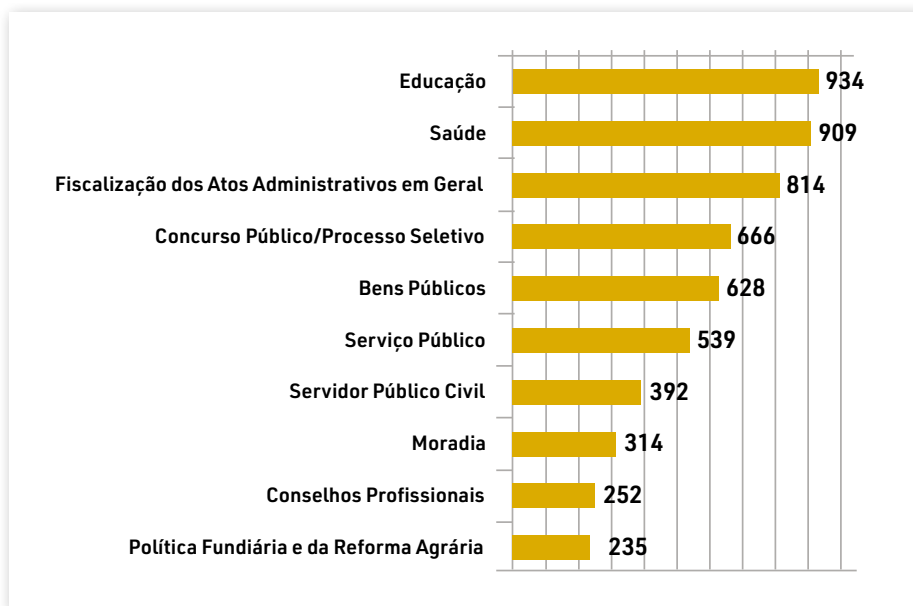


GRÁFICO 4 – Entrada de procedimentos por assunto 1ª CCR – Top 10.

Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR. Data de processamento dos dados: 8/1/2019.

e) Entrada de procedimentos por tema 1ª CCR – Completo

O Gráfico 5 lista, de forma completa, todos os temas dos 7.756 procedimentos recebidos em 2018, inclusive as remessas às outras Câmaras e à PFDC. Os procedimentos “a Classificar” são aqueles que ainda não tiveram o tema definido.

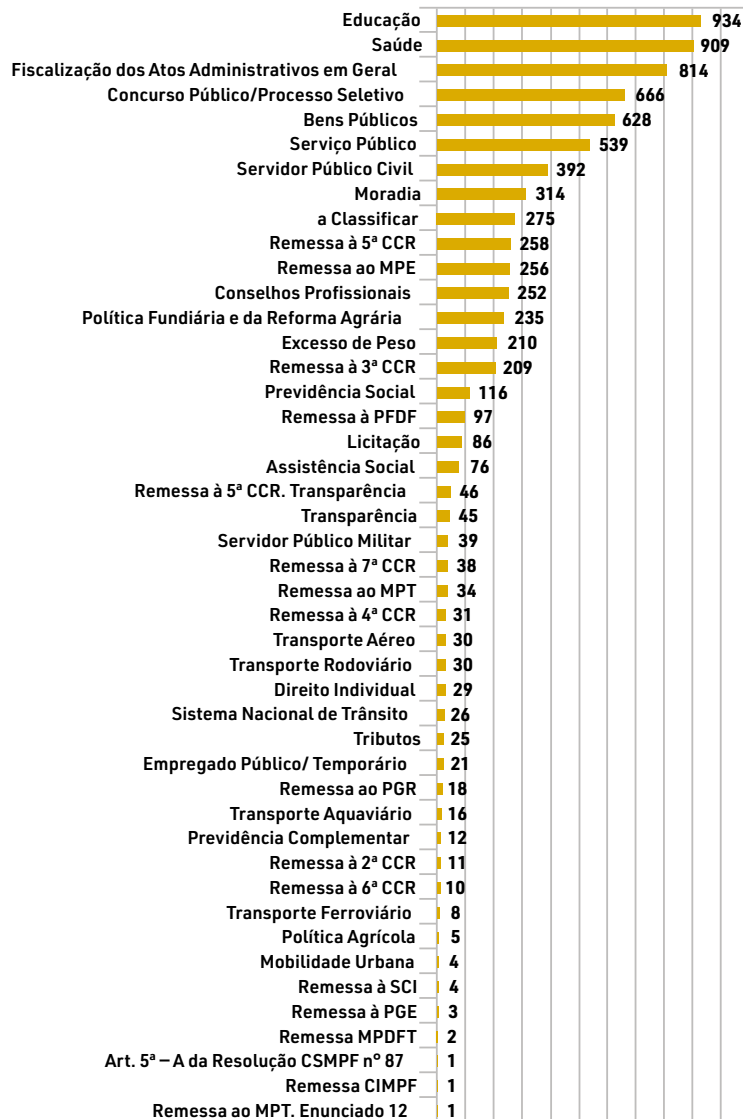


GRÁFICO 5 – Entrada de procedimentos por tema 1ª CCR – Completo. Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR.

11 Gestão da informação e comunicação

O ambiente virtual da 1ª CCR é dividido em duas áreas: *internet* – área voltada ao público externo – e *intranet* – rede privada destinada ao compartilhamento de informações que interessam apenas ao público ligado diretamente à Instituição. A atualização do *site* da 1ª CCR é realizada pela Assessoria de Coordenação e também pela Secretaria de Comunicação Social do MPF.

11.1 Internet

A *internet* é acessada pelo público em geral, ou seja, é voltada para o público externo. Em 2016, a Assessoria de Coordenação implementou a nova estrutura da página com a inauguração do novo portal do MPF. A principal mudança ocorreu nos menus que, em vez de serem classificados por Secretaria Executiva ou Assessorias, estão dispostos em: Sobre, Atuação e Atos e Publicações. Na *internet*, além da informação sobre estrutura e organização da Câmara, são publicadas as pautas e atas das sessões do Colegiado, assegurando ampla divulgação sobre as deliberações tomadas. Divulga-se, também, a atuação mediante Grupos de Trabalho



FIGURA 8 – Ambiente internet da 1ª Câmara <http://www.mpf.br/atuacao-tematica/ccr1>.

pos de Trabalho, Relatorias e Membros Focalizadores, bem como os eventos promovidos pela 1ª CCR.

11.2 Intranet



FIGURA 9 – Ambiente *intranet* da 1ª Câmara

Entre os conteúdos disponibilizados na *intranet* da 1ª CCR, destacam-se as publicações direcionadas aos membros do MPF, material dos Grupos de Trabalho, recomendações, manuais, notícias etc. A seguir, são listados alguns documentos de destaque publicados na intranet em 2018:

- Roteiro de Atuação Fundef ([acesse aqui](#))
- Infográfico: Entenda a Ação Coordenada Fundef ([acesse aqui](#))
- Projeto MPF Cidadão 30 anos – iniciativas da 1ª CCR ([acesse aqui](#))

Outros documentos, tais como recomendações, ações civis públicas, acordos etc., podem ser consultados em: <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral>.

11.3 Notícias da 1ª CCR

Seguem as notícias de destaque relacionadas à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos) elaboradas pela Secretaria de Comunicação Social e publicadas no *site intranet* da 1ª CCR em 2018:

- [Trabalho conjunto contribui para redução de 98% do acervo de procedimentos da 1ª CCR](#)
- [Plano de ação da 1ª CCR para 2019 prioriza educação, saúde, previdência e terras públicas](#)
- [1ª CCR participa do lançamento de ferramentas para fiscalizar recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar](#)
- [#Juntos pela Educação: MP brasileiro prioriza atuação para garantir aplicação de recursos do Fundeb na educação](#)
- [MPF firma acordo de cooperação com a ONG Transparência Brasil](#)
- [1ª CCR: MPF defende transparência na divulgação dos dados da dívida pública brasileira](#)
- [1ª CCR: MPF defende criação de cadastro fundiário único em oficina do Governo Aberto](#)
- [MPF reúne órgãos públicos e sociedade civil para discutir falhas e avanços na política pública de prevenção e combate ao câncer](#)
- [1ª CCR: eficácia de TAC não deve estar condicionada à prévia homologação da Câmara](#)
- [Planejamento, financiamento sustentável e gestão eficiente são alternativas para tirar o SUS da emergência, conclui debate no MPF](#)

Todas as notícias e respectivos endereços podem ser consultados em: http://intranet.mpf.mp.br/intranet_mpf/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral/noticias.

11.4 Boletim informativo

Lançado em 29 de junho de 2016, o Boletim da 1ª CCR divulga, mensalmente, os principais destaques de atuação do Colegiado, como votos, enunciados e resultados dos grupos de trabalho. O público-alvo são membros e servidores que atuam na temática.

A publicação é um dos produtos do novo projeto de identidade visual desenvolvido pela Secretaria de Comunicação do MPF para atender às Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF. O objetivo da iniciativa é conferir unidade e agilidade às ações de comunicação realizadas pelos órgãos colegiados, enfatizando a particularidade temática de cada Câmara.

Para receber o boletim, é necessário enviar um e-mail para 1CCR-ASSCOOR-Lista@mpf.mp.br. Ele também está disponível na [intranet da 1ª CCR](#).



FIGURA 10 – Boletim Informativo da 1ª Câmara

11.5 Clipping Jurídico

Enviado por e-mail, semanalmente, o *Clipping* Jurídico da 1ª CCR destina-se aos membros e servidores que atuam na temática. Ele contém informações sintéticas de decisões proferidas pelo STF, STJ, TCU e MPF, relativas à temática direitos sociais e fiscalização de atos administrativos em geral. O leitor pode acessar o inteiro teor das deliberações por meio dos links disponíveis.

Para receber o *clipping*, é necessário enviar um e-mail para 1CCR-ASSCOOR-Lista@mpf.mp.br. Ele também está disponível na [intranet da 1ª CCR](#).

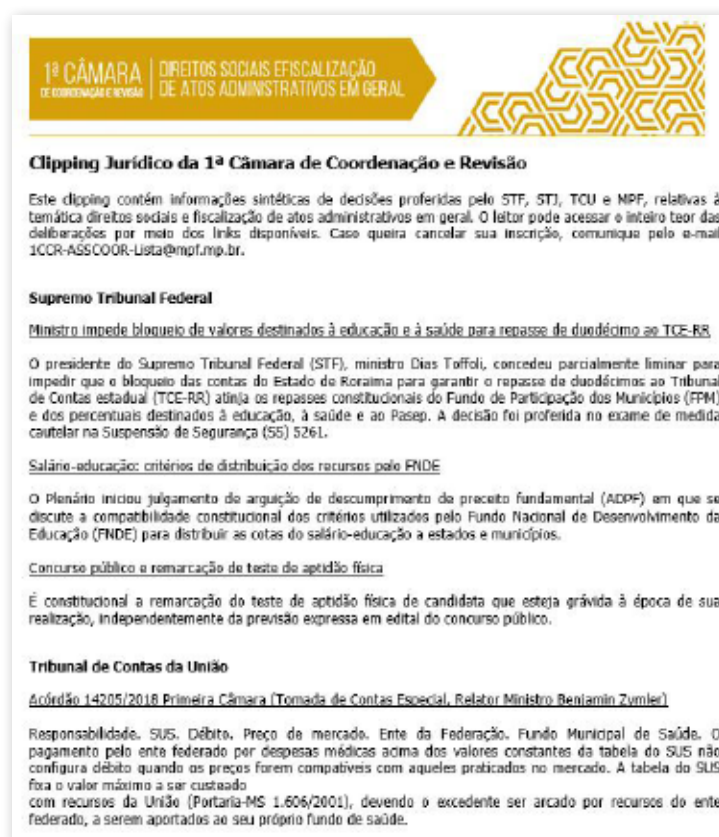


FIGURA 11 – Clipping Jurídico da 1ª Câmara

11.6 Sistemas de informação

Com base no aumento considerável de procedimentos recebidos e tendo em vista o alto volume de trabalho da Câmara, em 2016 foi implantado o Sistema de Gerenciamento de Procedimentos na 1ª CCR, com o objetivo de otimizar a tramitação de procedimentos e dos fluxos de trabalho.

O sistema permite a análise qualitativa, baseada em indicadores controlados pelo sistema, e

quantitativa, em relação ao acervo submetido à revisão, revelando dados importantes para a tomada de decisões do Colegiado.

Com a nova ferramenta, todos os dados poderão ser analisados por meio de *Business Intelligence (BI)*, construído em 2017 pela Câmara em parceria com a equipe de *BI* da Stic. Um dos destaques é a identificação do que é prioritário para ser analisado pelo Colegiado; por exemplo, temas ligados aos grupos de trabalho e que poderão embasar ações coordenadas. Os casos de declínio e conflitos de competência, recursos, além dos processos mais antigos já estão sendo identificados para análise prioritária. A produtividade dos assessores, relatores e da própria administração da Câmara também poderá ser mensurada.

Outra vantagem é que os autos dos procedimentos são facilmente localizados nos setores, o que representa economia de tempo e aumenta a produtividade. Com a nova ferramenta também será possível identificar modelos de votos a serem utilizados, como também enunciados e precedentes.

O sistema atua em complemento ao Único, que ainda não contém as especificidades dessas funcionalidades. A expectativa é que tão logo o novo sistema esteja estável, seja também implantando por outras Câmaras que tenham interesse em utilizá-lo. A Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação é responsável pela manutenção do sistema e poderá fazer as adequações necessárias para outras Câmaras que vierem a utilizá-lo.

12 Fotos



FIGURA 12 – Reunião que resultou na elaboração do Plano de Ação da 1ª CCR para 2019.
Foto: Antônio Augusto/Secom-PGR



FIGURA 13 – Reunião que resultou na elaboração do Plano de Ação da 1ª CCR para 2019.
Foto: Antônio Augusto/Secom-PGR



FIGURA 14 – Dia do Cerrado: MPF promove capacitação voltada à proteção do bioma com transmissão ao vivo. Foto: Antônio Augusto/Secom-PGR



FIGURA 15 – Audiência pública "Programa Nacional de Imunizações – Redução das Desigualdades Sociais". Foto: Leonardo Prado Secom/PGR



FIGURA 16 - #JuntospelaEducação: MP brasileiro prioriza atuação para garantir aplicação de recursos do Fundeb na educação.

Foto: Antônio Augusto/Secom-PGR



FIGURA 17 - Painel de debates promovido pelo Tribunal de Contas da União sobre a importância de aplicar recursos do Fundeb exclusivamente na educação.

Foto: Leonardo Prado Secom/PGR



FIGURA 18 – Abertura da audiência "Quem tem câncer não pode esperar".
Foto: Leonardo Prado/Secom/PGR



FIGURA 19 – GT Proinfância.
Foto: Leonardo Prado Secom/PGR



FIGURA 20 – I Encontro Nacional do Ministério Público Pelo Financiamento da Educação.
Foto: Ascom MP/RJ



FIGURA 21 – Audiência pública no Congresso Nacional, o Ministério Público Federal (MPF) defendeu o reconhecimento do surto de toxoplasmose em Santa Maria, no Rio Grande do Sul.
Foto: Geraldo Magela/Agência Senado



FIGURA 22 – Sessão de coordenação e revisão com o novo Colegiado.
Foto: Leonardo Prado Secom/PGR

13 Conclusão

Ao término do exercício de 2018, cumpre observar que a 1ª CCR, desde a mudança temática introduzida pela Resolução CSMPF nº 148/2014, vem enviando esforços para atender a sua vasta gama de temas de atuação.

No âmbito interno, o trabalho conjunto contribuiu para a redução de 98% do acervo de procedimentos. O Colegiado analisou mais de 6 mil procedimentos em dois meses e meio de trabalho, com o apoio de força-tarefa formada por membros e servidores da 1ª CCR. Foram definidos novos critérios para refinar a triagem inicial dos procedimentos, além da criação de seis novos enunciados e da exclusão ou alteração dos enunciados existentes.

A diminuição do acervo, no entanto, não significa que menos procedimentos estejam chegando à 1ª CCR. O Colegiado recebe média mensal de 800 procedimentos para revisão e, segundo levantamento da área, houve crescimento de quase 15% no total de procedimentos recebidos no segundo semestre de 2018.

A utilização de sistemas de informação, em especial do Painel de Controle da 1ª CCR, tem possibilitado controlar várias informações importantes, dar clareza e facilitar o trabalho executado pelos servidores da 1ª CCR.

Em contribuição ao Projeto MPF Cidadão 30 anos, a 1ª Câmara promoveu diversas ações, tais como: (a) Painel de Debates: A Saúde e o Pacto Federativo; (b) Audiência Pública "Política Nacional para Tratamento e Combate ao Câncer"; (c) Painel de Debates sobre a Transparência da Dívida Pública; (d) Reunião de Trabalho para articular Ação Nacional do Ministério Público Brasileiro em prol das verbas precatórias do Fundef; (e) 1ª Capacitação Intercameral para Preservação da Terra e da Água do Cerrado Brasileiro; (f) Audiência Pública "Programa Nacional de Imunizações – Redução das Desigualdades Sociais", entre outras iniciativas.

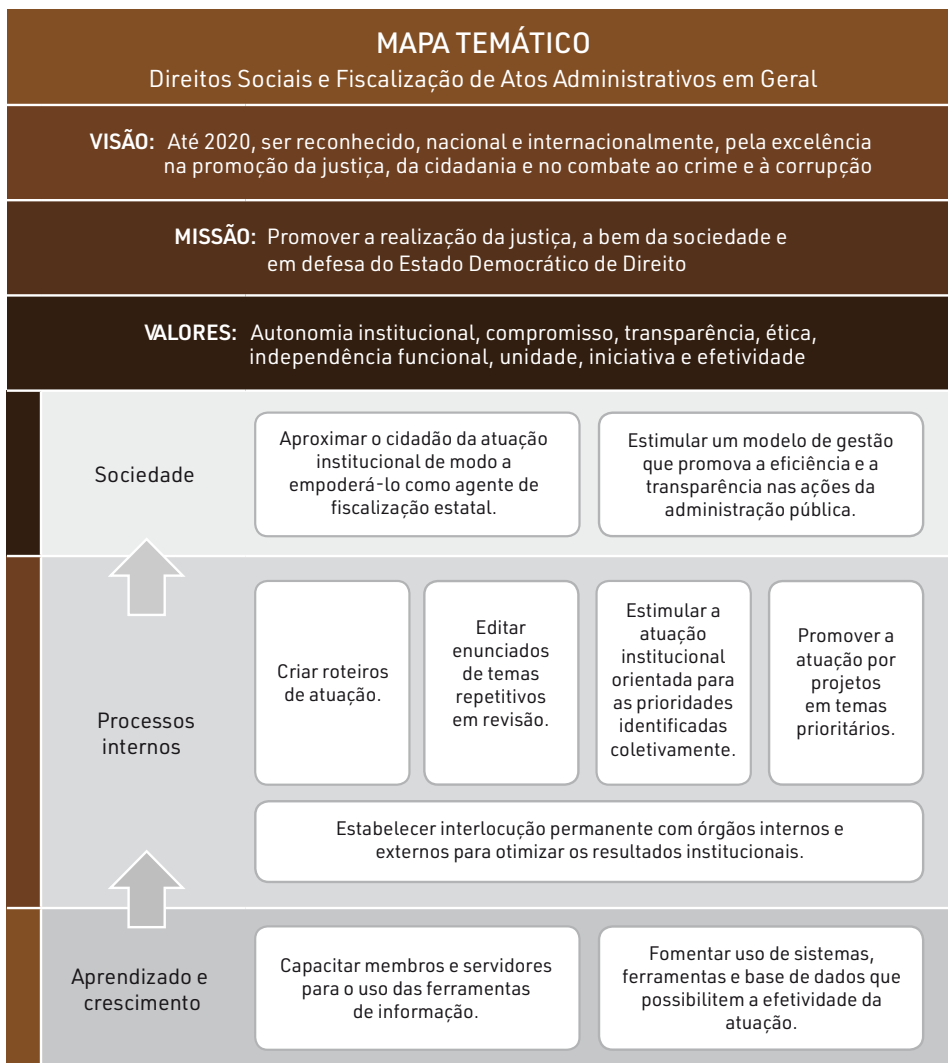
Não obstante o trabalho já excessivo para uma câmara com tantas atribuições, novas necessidades de atuação nos desafiaram com questões urgentes que também foram incluídas nas nossas prioridades. Durante a reunião de planejamento, elegeu-se, para 2019, quatro temas prioritários: Educação, Saúde, Previdência e Terras públicas, entre outros assuntos que estão descritos no Plano de Ação para 2019 (Apêndice B).

Para alcançar as metas descritas no plano, iniciou-se, ainda em novembro de 2018, edital de chamamento para novos grupos de trabalho e manutenção dos já existentes. São inéditos os GT Oncologia, GT Terceirização em Saúde, GT Interinstitucional Previdência e Assistência Social, GT Interinstitucional Proinfância e Relatoria Fundef/Fundeb.

Como se observa, a 1ª CCR vem empreendendo esforços para a fiscalização das implementações de políticas públicas em busca da garantia de direitos mais fundamentais.

APÊNDICE A

Mapa Temático da 1ª CCR



APÊNDICE B

Plano de Ação para o Exercício 2019:

O Plano de Ação da 1ª CCR teve a finalidade de identificar as prioridades por meio de algumas etapas:

- Apresentar os temas priorizados pela 1ª CCR em 2017;
- Identificar os temas a serem priorizados em 2018 por meio da matriz de esforço e resultado;
- Identificar as finalidades/resultados, meios e principais questões a enfrentar sobre cada tema priorizado;
- Identificar ações prioritárias necessárias para cada uma das questões a enfrentar e os resultados esperados sobre cada tema priorizado;
- Definir responsáveis, prazos e metas para as ações prioritárias em cada temática. Neste ano inovou-se ao refletir como as temáticas da 1ª CCR poderão contribuir com os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável.

1 Metodologia

A ideia foi proporcionar um amplo debate sobre as atividades da 1ª CCR por meio da realização de dinâmicas e discussões em mesas-redondas que identificaram as principais ações para cada um dos temas a serem priorizados em 2019.

Como resultado, os membros presentes deliberaram por:

- a) ampliar o quantitativo de participantes dos GTs Saúde e Educação, os quais devem conter 5 membros;
- b) transformar a iniciativa Membro Focalizador Previdência e Assistência em um GT, o

qual será constituído por 3 membros;

c) Priorizar quatro grandes temas em 2019:

- Educação;
- Saúde;
- Previdência; e
- Terras Públicas.

É necessário, ainda, estabelecer ajustes no tocante aos resultados esperados do Membro Focalizador Previdência e Assistência e outros, no GT RFFSA e nas Relatorias que tratam de Hemoderivados; da Lei dos 60 dias e da EBSERH. Qualquer alteração deve ser discutida com os respectivos relatores.

Além disso, para cada tema priorizado foram propostas as principais questões a enfrentar e os resultados esperados, identificando: i) ações; ii) prazos; e iii) responsáveis, detalhados a seguir:

Na temática da educação:

Matriz de Esforço e Resultado		
ID	Questões a enfrentar	Resultados esperados
1	• Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública da Educação Infantil (Proinfância)	• Aumentar o número de vagas nas creches e escolas de educação infantil, por meio da efetiva conclusão das obras financiadas pelo programa.
2	• Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	• Aumentar a efetividade do programa e efetividade da fiscalização das prestações de contas.
4	• Transparência e aprimoramento dos sistemas de informação do FNDE	• Garantir o acesso público sem senhas e melhorar a transparência e a qualidade das informações do FNDE por meio do aprimoramento dos sistemas de consulta e fiscalização.
5	• Financiamento da educação	• Garantir o cumprimento do mínimo constitucional na educação, a correta aplicação do salário-educação e a fixação do CAQI.

ID	Ação	Prazo (mês/ano)	Responsáveis
1	- Elaborar de um manual de atuação para fiscalização das obras do Proinfância. - Minutar plano de trabalho para acesso às informações do aplicativo "Tá de Pé" que permite que qualquer cidadão tire fotos das obras e encaminhe para um banco de dados da ONG TBrasil.	12/2019	GT-Proinfância
2	- Elaborar de um manual de atuação do PDDE focado na fiscalização das prestações de contas das UEXs. - Atuar com o FNDE visando à revisão dos normativos e manuais que regulamentam o programa para melhoria das regras de prestação de contas.	6/2019 12/2019	GT-Educação
4	- Capacitar membros e servidores do MPF para acessar e utilizar os sistemas de consulta e fiscalização dos recursos que financiam os programas do FNDE. - Celebrar um termo de compromisso a fim de tratar dos passivos nas prestações de contas dos programas do FNDE.	12/2019	GT-Educação
5	- Verificar a aplicação do mínimo constitucional (art. 212 da CRFB/88), salário educação, fixação do CAQI (custo aluno qualidade inicial). - Capacitar os membros na matéria. - Desenvolver material didático/tutoriais sobre a estrutura do financiamento da educação.	12/2019	GT-Educação
6	Continuar o trabalho de taxonomia em parceria com MPes, CNMP e o Instituto Articule.	12/2019	GT-Educação

Na Temática de Saúde:

Matriz de Esforço e Resultado

ID	Questões a enfrentar	Resultados esperados
1	Financiamento e renúncia fiscal	- Contribuir para o alcance da Meta 2.2: Averiguar o subfinanciamento federal do Programa Rede Cegonha. - Meta 3.c: Acompanhar e fiscalizar: o cumprimento do valor mínimo dos gastos em saúde pela União; a política de formação de pessoal de saúde; as renúncias fiscais às entidades beneficentes.
2	UPAS	Contribuir para o alcance da Meta 3.8: Fiscalizar a participação do governo federal na estruturação das redes de urgência e emergência por meio do programa de financiamento das UPAS.

3	• Terceirização em Saúde	• Elaboração de manual.	
4	• Oncologia e Siscan	• (a ser discutido com membros das relatorias específicas).	
5	• EBSERH	• (a ser discutido com membros das relatorias específicas).	
6	• Orçamento em Saúde	• Contribuir para o alcance da Meta 2.2: Averiguar o subfinanciamento federal do Programa Rede Cegonha.	
7	• PSF – Programa Saúde na Família e Rede Cegonha	• Contribuir para o alcance da Meta 2.2: Averiguar o subfinanciamento federal do Programa Saúde da Família.	
8	• Hemoderivados	• (a ser discutido com membros das relatorias específicas).	
9	• Medicamento, vacina e insumo	• Contribuir para o alcance da Meta 3.3: Acompanhar a construção da política pública e a implementação das ações para a erradicação das epidemias. • Contribuir para o alcance da Meta 3.8: Acompanhar a política de aquisição, regulação e controle de preços de medicamentos, vacinas e insumos (estudar se será declinado para a 3ª CCR).	
ID	Ação	Prazo (mês/ano)	Responsáveis
1	• Projeto Finalístico Cebas/Saúde	5/2019	GT-Saúde
2	• Monitoramento d as Ações Coordenadas UPAS e UB	8/2019	GT-Saúde
3	• Elaboração de manual, entre outras a serem definidas pelo GT	5-2019	GT-Intercameral (1ª e 5ª CCR)
4	• A ser definida pelos membros da relatoria especial da Lei dos 60 Dias.		Relatoria Lei dos 60 Dias
5	• A ser definido com membros da relatoria específica.		Relatoria EBSERH
6	• Levantamento da situação estudo do gasto em Saúde.	12/2019	GT-Saúde
7	• Estudo sobre atuação no PSF e proposta de melhorias no programa – acompanhar o subfinanciamento por parte do Governo Federal.	12/2019	GT-Saúde
8	• Acompanhamento das ações pela Procuradora-geral da República.	12/2019	Relatoria Hemoderivados

Na Temática Previdência

Matriz de Esforço e Resultado			
ID	Questões a enfrentar	Resultados esperados	
1	Benefícios por incapacidade	Adoção de providências após a conclusão da auditoria sobre judicialização promovida pelo TCU.	
2	Reforma Legislativa	Aprimoramento da legislação previdenciária.	
3	Gestão e governança da Previdência Social	Aprimoramento da gestão e governança da Previdência Social.	
ID	Ação	Prazo (mês/ano)	Responsáveis
1	- Acompanhar os resultados da auditoria do TCU e identificar as providências a serem adotadas. - Prosseguir na representação feita no CNJ, que tem por objeto os valores das perícias e exames complementares em processos de benefícios por incapacidade relativos a acidentes do trabalho.	12/2019	MF Previdência e Assistência
2	Acompanhar a Reforma Previdenciária nos âmbitos constitucional (caso retomada a discussão) e infraconstitucional.	12/2019	MF Previdência e Assistência
3	- Participar da comissão integrada pelos seguintes órgãos: TCU (Secex-Previdência), Senado e Câmara (consultores). - Acompanhar a implementação do INSS Digital e das questões relacionadas à devolução pelos bancos, dos valores pagos pós-óbito. - Gestionar para a centralização da formulação e da execução da política previdenciária pelo mesmo órgão.	12/2019	MF Previdência e Assistência GT-Interinstitucional MF Previdência e Assistência

Tema Terras Públicas

Matriz de Esforço e Resultado		
ID	Questões a enfrentar	Resultados esperados
1	Acompanhamento do Programa	Diminuição da violência agrária e dos danos ambientais, bem como proteção do patrimônio público em face da implementação das políticas públicas de regularização fundiária.

2	Terra Legal.	Diminuição da violência agrária e dos danos ambientais, bem como proteção do patrimônio público em face da implementação das políticas públicas de regularização fundiária.	
3	Acompanhamento de aquisições e arrendamentos de terras públicas por estrangeiros.	Diminuição da violência agrária e dos danos ambientais, bem como proteção do patrimônio público em face da implementação das políticas públicas de regularização fundiária.	
4	Combate à grilagem de terras.	Diminuição da violência agrária e dos danos ambientais, bem como proteção do patrimônio público em face da implementação da efetiva governança fundiária.	
5	Acompanhamento da implementação das diretrizes voluntárias sobre a governança responsável da terra.	Proteção do patrimônio público em face da implementação das políticas públicas de regularização fundiária.	
ID	Fiscalização da Ocupação/Gestão dos Terrenos de Marinha Marginais.	Prazo (mês/ano)	Responsáveis
1	Implementar medidas saneadoras dos problemas identificados pela auditoria no Programa Terra Legal	9/2019	GT- Terras Públicas e Desapropriação
1	Participar das reuniões periódicas do Grupo Executivo Intergovernamental (GEI) do Programa Terra Legal	Sempre que houver reunião	GT- Terras Públicas e Desapropriação
2	Realizar inserção no GT Cerrado da 4ª CCR	3/2019	GT- Terras Públicas e Desapropriação
2	Fazer chamada de artigos	3/2019	GT- Terras Públicas e Desapropriação
2	Realizar seminários no Dia do Cerrado - 11/09	9/2019	GT- Terras Públicas e Desapropriação
3	Realizar Inserção no GT Cerrado da 4ª CCR	3/2019	GT- Terras Públicas e Desapropriação
3	Elaborar Pedido de providências do Sistema de Gestão Fundiária (Sistema Nacional de Imóveis Certificados - Sigef)	6/2019	GT- Terras Públicas e Desapropriação
3	Acompanhar a implementação do programa Sinter	12/2019	GT- Terras Públicas e Desapropriação
	Elaborar o Roteiro de Atuação do Programa Sinter	06/2019	GT- Terras Públicas e Desapropriação
4	Participar no Comitê Multipartes pela governança da terra	Sempre que houver as reuniões	GT- Terras Públicas e Desapropriação
5	Expedir de Recomendação à SPU sobre avaliação massiva de trechos	06/2019	GT- Terras Públicas e Desapropriação

Na Temática: RFFSA

Matriz de Esforço e Resultado			
ID	Questões a enfrentar	Resultados esperados	
1	Acompanhamento da Gestão, Inventariança e Transferência da Extinta RFFSA	A ser definido com o GT.	
ID	Ação	Prazo (mês/ano)	Responsáveis
	Propor a formação de um GT Interinstitucional entre MPF e MP Estadual.	03/2019	- Representação no MPF pelo Dr. Leivas - PRR 2ª Região.

